

BEATRIZ RODRIGUES CAMPOS

**FATORES EXTERNOS CONDICIONANTES DA COMPETITIVIDADE
DA PRODUÇÃO DE LEITE NO BRASIL**

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Rural, para obtenção do título de “Magister Scientiae”.

VIÇOSA
MINAS GERAIS - BRASIL
2001

BEATRIZ RODRIGUES CAMPOS

**FATORES EXTERNOS CONDICIONANTES DA COMPETITIVIDADE
DA PRODUÇÃO DE LEITE NO BRASIL**

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Rural, para obtenção do título de “Magister Scientiae”.

APROVADA: 27 de março de 2001.

José Luiz Bellini Leite

Marília Fernandes Maciel Gomes

João Eustáquio de Lima

Antônio Carvalho Campos
(Conselheiro)

Sebastião Teixeira Gomes
(Orientador)

"Confia no Senhor de todo o teu coração,
e não te estribes no teu próprio entendimento."

Provérbios 4:5

A Deus, fortaleza da minha vida,
pelo cuidado e pelo sustento,
presentes em todos os momentos do meu dia-a-dia.
A meus pais Elias e Judite, pelo amor, pela dedicação e pelo incentivo.
A Sérgio, pelo companheirismo e pela confiança.

AGRADECIMENTO

A meus pais Elias e Judite, pelo exemplo e pelo apoio; a meus irmãos Jussara e Samuel, pela torcida e pelo incentivo, apesar da distância; a Serginho, pelo carinho, pela paciência e pelo estímulo; e a todos os demais familiares e amigos que dividem comigo a felicidade da conclusão deste trabalho.

À Universidade Federal de Viçosa, especialmente ao Departamento de Economia Rural, pela oportunidade de formação acadêmica.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo apoio à pesquisa.

Ao professor Sebastião Teixeira Gomes, pela orientação, pela dedicação e pela grande contribuição para realização deste trabalho.

Ao professor Antônio Carvalho Campos, pela orientação, pelo estímulo, pela disponibilidade em atender-me e pelo apoio na execução deste trabalho.

Aos componentes da banca examinadora, professores Sebastião Teixeira Gomes, Antônio Carvalho Campos, João Eustáquio de Lima, Marília Fernandes Maciel Gomes e José Luiz Bellini Leite, pela atenção, pelas críticas e pelas importantes sugestões.

Aos colegas do curso de Mestrado, em especial à Alinne, pela amizade, pela cumplicidade e pelo companheirismo durante todo o curso.

A todos os professores e funcionários do Departamento de Economia Rural, pela amizade e pela colaboração.

A todas as pessoas que participaram, de forma direta ou indireta, da elaboração deste trabalho.

BIOGRAFIA

BEATRIZ RODRIGUES CAMPOS, filha de Elias Campos e Judite Rodrigues de Sales Campos, nasceu em 24 de dezembro de 1972, em Viçosa (MG).

Em julho de 1997, graduou-se em Matemática na Universidade Federal de Viçosa.

Em março de 1999, iniciou o curso de mestrado no Departamento de Economia Rural da mesma instituição, defendendo tese em março de 2001.

ÍNDICE

	Página
RESUMO	viii
ABSTRACT	x
1. INTRODUÇÃO	1
1.1. Considerações iniciais	1
1.2. O problema e sua importância	8
1.3. Hipótese	15
1.4. Objetivos	16
2. METODOLOGIA	17
2.1. Modelo teórico	17
2.2. Modelo analítico	25
2.2.1. Considerações preliminares	25
2.2.2. Operacionalização do modelo	26
2.2.3. Valoração dos insumos	31

	Página
2.3. Fonte de dados	33
3. RESULTADOS E DISCUSSÕES	34
3.1. Transferências associadas aos custos de produção	34
3.2. Indicadores de proteção e lucratividade dos sistemas de produção de leite	37
3.3. A política de exportações da Argentina para o Brasil	40
3.4. Resultados da investigação do processo <i>antidumping</i>	43
4. RESUMO E CONCLUSÕES	45
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50

RESUMO

CAMPOS, Beatriz Rodrigues, M.S., Universidade Federal de Viçosa, março de 2001. **Fatores externos condicionantes da competitividade da produção de leite no Brasil.** Orientador: Sebastião Teixeira Gomes. Conselheiros: Antônio Carvalho Campos e Fátima Marília Andrade de Carvalho .

O Brasil produziu em 1999 mais de dezenove milhões de toneladas de leite. Tal volume de produção situou o país entre os seis maiores produtores de leite do mundo. Entretanto, a produção nacional não tem sido suficiente para atender à demanda doméstica ao longo dos anos, de forma que o Brasil sempre realizou importações para suprir as necessidades do mercado interno. O presente estudo quer mostrar que a concessão de subsídios pela UE nas exportações de leite induziu às práticas de *dumping* e triangulação comercial no MERCOSUL, visto que tal política disponibilizava maiores volumes do produto, a preços altamente subsidiados, para que empresários argentinos realizassem práticas desleais de comércio no MERCOSUL. O objetivo deste trabalho é avaliar a influência de fatores externos à cadeia agroindustrial do leite, tais como protecionismo dos países desenvolvidos, práticas desleais de comércio e política cambial, na determinação da competitividade da atividade leiteira. Para tal, utilizou-se uma estrutura organizacional denominada *Policy Analysis Matrix*

(PAM), desenvolvida por MONKE e PEARSON (1989). O método PAM permite estimar os efeitos da política econômica sobre a renda do produtor, bem como identificar as transferências entre produtores e consumidores. O critério utilizado na separação dos produtores em diferentes sistemas de produção foi baseado no genótipo dos animais, ou seja, no grau de sangue do rebanho. A divisão foi feita em três sistemas de produção, quais sejam, gado Zebu, seguido pelo gado Mestiço e pelas raças leiteiras européias, principalmente o gado Puro europeu. Essa diferenciação é necessária, visto que esses três grupos possuem diferenças significativas no grau de tecnologia adotados e, portanto, nos custos. As transferências associadas aos custos de produção, tanto para insumos comercializáveis quanto para fatores domésticos, mostraram-se negativas. Isto indica que as medidas de política têm efeito de uma tarifa à importação para os produtores de leite do Brasil. Verificou-se, também, que os sistemas de produção mais tecnificados são os que apresentam maiores distorções, sendo, portanto, os mais prejudicados com a implementação das políticas distorcivas. Considerando-se as transferências associadas à lucratividade, verificaram-se transferências negativas nos três sistemas de produção, Zebu, Mestiço e Puro, ou seja, dos produtores para a sociedade, o que indica que os produtores de leite tiveram seus lucros potenciais reduzidos em decorrência da condução da política econômica. A conclusão deste trabalho é que os produtores de leite nacionais têm transferido renda para a sociedade, visto que as políticas comerciais consideradas aumentam os preços dos insumos e deprimem os preços recebidos pelos produtores nacionais. Sendo as práticas de *dumping* e triangulação comercial as grandes responsáveis pela depreciação dos preços recebidos pelos produtores, pode-se concluir que o comportamento dos empresários argentinos está diretamente ligado às perdas de competitividade do produto brasileiro. Assim, esses empresários, utilizando-se do MERCOSUL, praticaram políticas desleais de comércio, enfraquecendo, assim, a competitividade do MERCOSUL frente a outros blocos econômicos.

ABSTRACT

CAMPOS, Beatriz Rodrigues, M.S., Universidade Federal de Viçosa, March 2001. **External factors conditioning the competitiveness of milk production in Brazil.** Adviser: Sebastião Teixeira Gomes. Committee Members: Antônio Carvalho Campos and Fátima Marília Andrade de Carvalho.

In 1999, Brazil produced more than nineteen million tons of milk, a production volume that placed the country among the six greater milk producers in world. However, the national production has not been enough to attend the domestic demand along the years, the reason why Brazil has imported this product in order to supply the needs of the internal market. This study intends to show that the concession of subsidies by UE for milk exports induced to the dumping practices and commercial triangulation in MERCOSUL, since such a politics made available larger volumes of the product at highly subsidized prices, so that the Argentinean entrepreneurs could accomplish disloyal trade practices in MERCOSUL. The objective of this study is to evaluate the influence of the factors external to milk agroindustry chain, such as the protectionism of the developed countries, disloyal practices in trade and exchange politics, in determining the competitiveness of the dairy activity. So, an organizational structure denominated Policy Analysis Matrix (PAM), developed by MONKE

and PEARSON (1989), was used. The PAM method allows to estimate the effects of the economic politics on producer's income, as well as to identify the transfers between producers and consumers. The criterion used in producer separation under different production systems was based on animal's genotype, that is, on blood degree of the livestock. The division was performed into three production systems, that is the Zebu cattle followed by Crossbred cattle and the European dairy races, mainly the European Pure cattle. Such a distinction is necessary, since these three groups have significant differences in relation to the level of the adopted technology, therefore in the costs as well. The transfers associated to the production costs for marketable inputs and for domestic factors showed to be negative, what indicates that the policy measures have the effect of an import tariff on Brazilian milk producers. It was also verified that the more technified production systems are the ones presenting higher distortions, a reason why they are the most impaired by implementation of the distorted policies. By considering the transfers associated to profitability, some negative transfers were verified in those three production systems (Zebu, Crossbred and Pure, that is from producers to the society, so indicating that the milk producers' potential profits were reduced due to the conduction of the economic politics. According to the present study, it may conclude that the national milk producers have been transferring the income to the society, since the considered commercial politics have increased the input prices while lowering the prices received by the national producers. Considering that the dumping practices and the commercial triangulation are greatly responsible for depreciation of the prices received by producers, it can be concluded that the Argentinean entrepreneurs' behavior is directly linked to the losses in competitiveness of the Brazilian product. Thus, when using the MERCOSUL, those entrepreneurs have practiced disloyal trade politics, so weakening the MERCOSUL competitiveness in relation to other economic blocks.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Considerações iniciais

O Brasil produziu, em 1999, mais de dezenove milhões de toneladas de leite. Tal volume de produção situou o país entre os maiores produtores de leite do mundo. Entretanto, a produção nacional não tem sido suficiente para atender à demanda doméstica ao longo dos anos, de forma que o Brasil sempre realizou importações para suprir as necessidades do mercado interno, situação que se agravou após a implementação do Plano Real.

Para WILKINSON (1993), o tabelamento de preços, mantidos desde o final dos anos 40, prejudicou, substancialmente, o crescimento da produção leiteira no Brasil. O resultado dessa política de intervenção do governo para a atividade leiteira foi a criação de distorções setoriais que geraram crises freqüentes no abastecimento do mercado interno, que só não foram percebidas pela população devido à ocorrência de importações de leite e de seus derivados, altamente subsidiados nos países de origem. Assim, o fato de o Brasil não ser auto-suficiente na produção de leite pode estar diretamente ligado às discontinuidades observadas durante o longo período de tabelamento.

Entretanto, o dinamismo dos fatores macroeconômicos e sociais, durante os anos 70, permitiu que a produção de leite se expandisse nessa década, apesar

do tabelamento. Os dados da evolução dos preços reais recebidos pelo produtor de leite, nesse período, mostram-se bastante favoráveis. O período foi marcado por: a) Dinâmica de urbanização e, portanto, crescimento na demanda por leite fluido; b) Integração dos mercados nacionais através da malha rodoviária; c) Adoção de novos padrões de consumo de derivados de leite (WILKINSON, 1993).

Na década seguinte, a crise econômica provocou retração na demanda e diminuiu os recursos financeiros disponíveis à atividade agropecuária. A crise dos anos 80 não poupou nem as camadas de mais alta renda e acarretou queda na demanda de leite fluido e de derivados. Em decorrência da queda na demanda, houve retração na produção, desorganização da oferta e o governo e as empresas transnacionais recorreram às importações, que desestimularam ainda mais a produção leiteira nacional.

A partir do início da década de 90, com a liberação do preço do leite tipo C, liberalização de mercados, advento do MERCOSUL e implementação do Plano Real, a atividade leiteira enfrentou fortes pressões, devido, principalmente, ao despreparo frente à abertura comercial. A abertura para o MERCOSUL, com a taxa de câmbio favorável à Argentina, aumentou a participação das importações, sobretudo de leite em pó, colocando a produção nacional sob forte concorrência do produto importado.

Em termos comerciais, a União Européia¹ (UE) é o bloco de países com maior parcela participativa nas exportações e importações brasileiras, embora, em termos individuais os Estados Unidos (EUA) detenham a maior participação nesses fluxos de mercadorias. As participações do bloco europeu nas exportações e importações brasileiras situam-se entre 26 e 27% do total (MENDES, 2000). Ao longo dos últimos anos, essas relações comerciais vêm sendo grandemente ampliadas. Entretanto, enquanto as exportações da UE para Brasil tiveram crescimento de 203% ao longo da década de 90, as exportações brasileiras para os países do bloco cresceram 48%, o que evidencia que o crescimento de fluxo

¹ Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Portugal, Reino Unido e Suécia.

de comércio não foi equilibrado. Este desequilíbrio resulta do protecionismo agrícola europeu, que impede o acesso de produtos de origem agropecuária do Brasil, e dos altos subsídios às exportações, que desbancam, de forma desleal, as exportações do Brasil para terceiros mercados (BERALDO, 1999b).

Em relação ao setor externo, um dos maiores entraves à competitividade da atividade leiteira no Brasil tem sido o protecionismo à produção doméstica nos países desenvolvidos, que dá origem aos excedentes de leite nesses países. Tais excedentes têm sido colocados no mercado internacional a preços subsidiados. Os subsídios constituem uma das formas mais utilizadas de protecionismo, principalmente no setor agrícola. Estudo recente da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que congrega os países ricos, mostra que os subsídios diretos e indiretos destinados à agricultura do primeiro mundo atingiram a cifra de US\$ 361,4 bilhões, em 1999, ou seja, quase US\$ 1 bilhão por dia. Esse valor corresponde a 40% da receita agrícola total e representa uma média de US\$ 11 mil por produtor agrícola da OCDE. Segundo BERALDO (2000a), o aumento do protecionismo ocorre em razão da queda generalizada dos preços internacionais das *commodities*, não acompanhada por correspondente redução nos preços domésticos nos países da OCDE, devido às políticas internas de sustentação de preços e renda.

Os países que mais subsidiam a agricultura são os países-membros da União Européia, os Estados Unidos e o Japão, e o produto mais subsidiado é o leite - US\$ 50,1 bilhões (BERALDO, 2000a).

Na UE, as diretrizes de política agrícola são determinadas pela Política Agrícola Comum (PAC). Instituída em 1962, a PAC tem como principal objetivo a manutenção do nível de renda dos agricultores da UE, o que tem sido alcançado, principalmente, por meio da sustentação dos preços agrícolas e da concessão de subsídios e de outras práticas protecionistas (Figura 1). Tal política garante preços altos aos produtores, que têm no governo o principal comprador, caso os preços alcancem o nível de intervenção. Por outro lado, para evitar que o declínio dos preços internacionais resulte em importações crescentes, a PAC estabelece a incidência de uma tarifa variável que compensa, diariamente, a

diferença entre as cotações dos preços europeus e mundiais. Finalmente, para desfazer-se dos altos estoques formados devido à implementação da política de sustentação de preços, a UE adotou a política de subsídios para viabilizar as exportações. Assim, o auxílio aos produtores comunitários faz-se por meio do apoio à produção, de medidas restritivas às importações e dos incentivos às exportações.

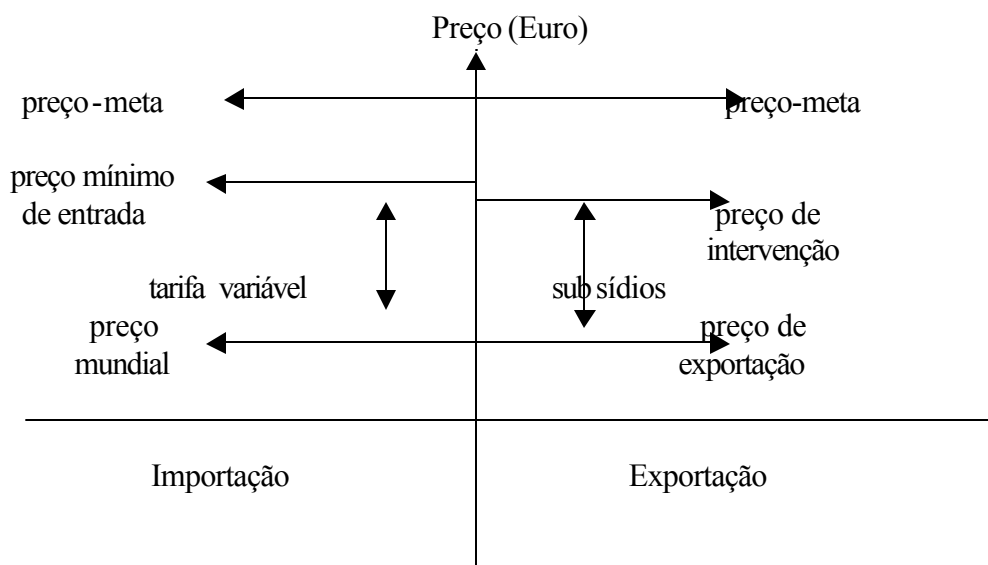


Figura 1 - Mecanismos de determinação do suporte agrícola na UE.

O preço-meta representa o preço esperado, em nível do mercado atacadista, praticado numa região da UE onde se espera que ocorra o maior preço. Dele descontam-se os custos de transporte e de transbordo e, assim, chega-se ao preço mínimo de entrada de um produto na União. Por sua vez, o preço de intervenção cobre, totalmente, os custos de produção e é determinado para a região que tem maior oferta do produto considerado. A faixa de preços entre o preço de intervenção e o preço-meta representa a variação nos preços, permitida para o mercado da União Europeia. O preço de intervenção representa o nível de

preços que, uma vez atingido, obriga as agências governamentais a fazerem aquisição do produto no mercado.

O sistema acima descrito aplica-se não só à pecuária de leite como também a diversos produtos da agricultura. Atualmente, essa política vem sendo questionada por causa das disparidades entre seus custos e benefícios e também por sua incompatibilidade com a liberalização do comércio mundial. De fato, a PAC absorve cerca de 50% do orçamento europeu e os efeitos econômicos e sociais ligados a essa política não justificam tais despesas (CASTILHO, 2000).

Nos EUA, a renda dos agricultores também tem sido artificialmente sustentada, sobretudo nos períodos de crise no mercado agrícola internacional. Os objetivos da política norte-americana são similares aos da UE, seus instrumentos de política interna de sustentação de preço e da renda consistem nos programas de garantia de preços mínimos e de preço-meta, com pagamentos diretos aos agricultores.

Os EUA e a UE têm posições de destaque no comércio internacional de leite. Suas exportações, somadas, representam, aproximadamente, 50% do total dos produtos lácteos comercializados mundialmente. Entretanto, nos dois casos, as exportações são viabilizadas pelos altos subsídios concedidos pelo governo.

As Tabelas 1 e 2 mostram que, na nova consolidação dos blocos econômicos, apenas Nova Zelândia e Austrália têm economias leiteiras voltadas para exportação e baseadas em vantagens de custos. Em todos os demais países, os componentes de custos mais importantes são os subsídios, que determinam a dinâmica atual do comércio internacional de produtos lácteos, em que as exportações representam excedentes de estruturas produtivas que se expandem a partir da concessão de subsídios e de outras formas de proteção. Em 1986, os subsídios correspondiam a 41,5% dos custos da produção de leite nos EUA e a 43,6% na Holanda.

Tabela 1 - Decomposição dos custos de produção de leite, países da OCDE², em percentagem, 1986

Itens	Canadá	Alemanha Ocidental	França	Irlanda	Holanda	Nova Zelândia	EUA
Subsídio - impostos	41,6	30,0	27,23	33,9	43,6	11,4	41,5
Custos variáveis							
Rações	15,6	20,0	17,85	8,8	21,7	8,2	24,2
Mão-de-obra	4,7	2,6	6,20	2,6	1,5	6,6	5,0
Outros	23,2	28,0	33,45	20,1	25,5	56,4	10,6
Subtotal	43,5	50,6	57,50	31,5	48,7	71,2	39,8
Custos fixos							
Depreciação	2,7	5,9	4,50	12,4	1,8	6,8	11,2
Retornos ao capital	9,9	11,0	8,70	17,8	4,8	9,1	6,1
	2,3	2,5	2,07	4,4	1,1	1,5	1,4
Custos totais	100,0	100,0	100,00	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Industry & Trade Summary (1992).

Tabela 2 - Protecionismo nos países da OCDE - subsídio equivalente ao produtor³ (%)

Países/períodos	86-88	91-93	96-98	1997	1998
Suíça	281	244	230	215	270
Japão	185	140	169	153	172
Coréia	252	312	189	194	144
União Européia	86	88	65	61	83
EUA	35	24	20	17	28
Canadá	52	43	18	16	19
Austrália	7	8	7	7	7
Nova Zelândia	13	2	1	2	1

Fonte: Dados da OCDE, de 1999.

² A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico é uma entidade internacional, que reúne os governos dos países mais industrializados de economia de mercado: Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Canadá, Estados Unidos, México, Austrália, Japão, Nova Zelândia e República da Coreia.

³ O Subsídio Equivalente ao Produtor (PSE) estima o valor das transferências recebidas pelos produtores em decorrência das políticas governamentais. Pode ser apresentado como a razão entre o valor total da transferência ao produtor e a renda total do produtor agrícola (receitas em dinheiro, acrescidas de renda direta líquida).

Contudo, a incorporação de produtos agropecuários na pauta do sistema multilateral de negociações só veio a ocorrer com a Rodada do Uruguai do GATT. Essa Rodada teve início em setembro de 1986, em Punta del Leste, no Uruguai, e terminou em 1994. Nenhuma das tentativas anteriores de colocar o setor agrícola sob a disciplina do GATT obteve êxito. Durante a Rodada do Uruguai, os diversos países participantes, entre os quais o Brasil, trocaram concessões em termos de acesso a mercados, através da redução de tarifas alfandegárias e, ou, remoção de barreiras não-tarifárias. Entretanto, o fato de o protecionismo agrícola ter sido integrado às negociações do GATT não implicou uma liberalização imediata dos fluxos de comércio. O setor agrícola é considerado sensível e está regulado por políticas ou regimes específicos em cada país.

Após um bloqueio de dois anos, a UE aceitou a assinatura do Acordo Agrícola da Rodada do Uruguai, que trazia modificações como a substituição de subsídios diretos aos produtores pelos subsídios diretos à exportação e a redução de ajudas internas. Embora claramente insuficiente para resolver a questão do protecionismo dos países desenvolvidos, com o Acordo foi possível enquadrar o comércio agrícola mundial nas regras universalmente aceitas. O Acordo Agrícola propunha reduções protecionistas diferenciadas para os países desenvolvidos e em desenvolvimento. Seus impactos no comércio mundial devem-se a três medidas principais: (i) Corte de 20% no apoio à produção doméstica, em seis anos; (ii) Acesso ao mercado de, no mínimo, 3% do consumo doméstico dos países, no primeiro ano após o acordo, e de 5%, nos anos seguintes; e (iii) Redução de 21% nos subsídios às exportações (GASQUES, 1998).

Aprovada recentemente pela UE, a Agenda 2000, elaborada para vigência no período de 2000 a 2006, enfrentou resistência dos países-membros da UE, no sentido de eliminar os subsídios à produção doméstica e às exportações. Tal postura é um indicativo de que as concessões da UE, na área agrícola, serão pequenas, postergando a redução do protecionismo aos produtos primários (BERALDO, 1999c).

Além disso, há desacordos entre os países-membros sobre a reforma da PAC, e alguns países se recusam a participar da Agenda 2000, dentre os quais a França. Assim, foram introduzidas modificações no projeto inicial, como preservação de financiamentos e reduções menores no apoio a alguns produtos, inclusive o leite.

Após a Rodada, alguns produtos da UE tiveram cortes de 15 a 20% no preço de intervenção, o que representa um percentual muito pequeno, haja vista as distorções já existentes nos preços por ela praticados. No caso de produtos lácteos, os resultados foram ainda menos significativos; o corte no preço de intervenção foi adiado para 2005, mantendo-se, assim, altas taxas de subsídios às exportações (BERALDO, 1999c).

Quanto aos Estados Unidos, já no início deste novo ano fiscal norte-americano - setembro de 2000 a setembro de 2001 - o ritmo de ajuda continua intenso. No final do mês de outubro, o presidente Bill Clinton sancionou uma nova lei concedendo US\$ 3,5 bilhões em ajuda aos produtores e pecuaristas, US\$ 667 milhões dos quais aos produtos lácteos, para compensar os preços baixos de mercado, e US\$ 450 milhões de assistência à pecuária. Isto confirma a forte pressuposição do governo dos Estados Unidos de continuar gastando volumosos recursos para garantir a estabilidade econômico-financeira da atividade (BERALDO, 2000c).

Perante tais fatos, o setor de cooperativas e a Associação de Produtores de Leite B pressionaram o governo brasileiro a implementar uma tarifa compensatória contra as importações subsidiadas, principalmente da UE.

1.2. O problema e sua importância

Com a abertura comercial e com a formação do MERCOSUL, a cadeia agroindustrial do leite no Brasil tornou-se bastante vulnerável, especialmente em relação à Argentina.

Segundo WILKINSON (1993), ao contrário do que ocorreu no Brasil, houve, na Argentina, coerentes políticas de apoio e estímulo à reestruturação da

atividade leiteira nos anos 80. Além disso, as taxações sobre insumos domésticos e importados são muito mais brandas do que as aplicadas no Brasil.

Contudo, nota-se que tais barreiras não constituem o cerne do problema, pois, apesar de possuir menores custos de produção e maiores índices de produtividade que o Brasil, os preços ao consumidor, porém, se igualam nos dois países, o que mostra que a maior competitividade dos elos a jusante da produção agrícola no Brasil, tanto no processamento como no transporte e distribuição, compensa a diferença de produtividade em nível da fazenda (WILKINSON, 1993). Assim, o maior entrave à competitividade do leite brasileiro frente ao argentino não está nas diferenças de custos ou produtividade, mas na existência de práticas desleais de comércio internacional, como é o caso das práticas de *dumping* e triangulação comercial, que comprometeram, recentemente, a competitividade da atividade leiteira no Brasil.

Segundo KRUGMAN e OBSTFELD (1999), o *dumping* é uma prática de formação de preços na qual a firma cobra pelos bens exportados um preço menor do que cobra pelos bens vendidos domesticamente. Assim, o *dumping* é caracterizado quando a produção nacional concorre com as importações de produtos de laticínios, a preços inferiores aos respectivos preços domésticos nos países de origem.

Por outro lado, a triangulação comercial ocorre quando produtos lácteos provenientes de terceiros mercados são internalizados no MERCOSUL - pela Argentina, e, em seguida, comercializados no Brasil.

Em janeiro de 1995 foi implementada a União Aduaneira no MERCOSUL, sendo então estabelecida a TEC (tarifa externa comum) entre os países-membros do MERCOSUL em relação a terceiros países. Nesta data, as tarifas de lácteos para as importações da UE eram de 16% na Argentina, enquanto no Brasil os lácteos figuravam na lista de exceções, apresentando uma TEC de 35%. No período de janeiro de 1995 a junho de 1998, as tarifas permaneceram diferenciadas e possibilitaram a prática de triangulação. Entretanto, após junho de 1998, houve pressões por parte do Brasil para que se elevasse a TEC, que passou então a 30% para Brasil, Argentina e Uruguai,

vigorando até dezembro de 2000. Assim sendo, de julho de 1998 a dezembro de 2000, praticamente não houve triangulação. Em janeiro de 2001, a TEC deveria voltar ao nível de 16%, entretanto, o Brasil não retirou os lácteos da lista de exceções, de forma que, hoje (março, 2001), tem-se uma tarifa a importações de lácteos de 27% no Brasil e de 16 % na Argentina.

Assim, apesar da imposição de barreiras tarifárias pelo Brasil que visam proteger a produção nacional contra a importação do produto europeu altamente subsidiado, observa-se que leite e seus derivados, provenientes da UE, entraram no país através da Argentina, aproveitando o comércio livre entre os países do MERCOSUL.

Além do protecionismo dos países desenvolvidos e das práticas de *dumping* e triangulação comercial, outros fatores também externos à cadeia de produção do leite têm grande influência em sua competitividade, dentre eles, destaca-se a política cambial⁴.

Como os países da UE e os EUA adotam tarifas superiores a 100% e sistema de cotas para o leite, o Brasil tornou-se, nos últimos anos, praticamente o único mercado para as exportações da Argentina. Assim, o mercado argentino de lácteos é totalmente dependente das exportações para o Brasil, e, por isso, acompanha atentamente a política cambial no Brasil, que é um fator de suma importância para as exportações daquele país.

Até meados de 1994, a taxa de câmbio no Brasil era acentuadamente desvalorizada em relação ao peso argentino. Em julho de 1994, data da implantação do Plano Real, houve valorização do real frente ao peso. Essa política cambial desempenhou papel fundamental no processo de estabilização e na abertura da economia brasileira, sendo considerada uma das âncoras deste plano. Por outro lado, foi recorrentemente apontada como desfavorável ao país, por gerar distorções na competitividade dos produtos nacionais, sendo, portanto, um dos fatores responsáveis pelo crescimento descontrolado das importações brasileiras.

⁴ Define-se taxa de câmbio como o preço, em moeda nacional, de uma unidade de moeda estrangeira (CARVALHO e SILVA, 1998).

Ao manter-se sobrevalorizado, o câmbio tem duplo efeito sobre o setor produtor. As exportações são desestimuladas e as importações são artificialmente barateadas, o que causa uma subvalorização do produto nacional face ao produto importado. A combinação de importações subsidiadas na origem e sobrevalorização cambial resultou na discriminação do setor produtor doméstico (LOPES e JANK, 1995).

Por outro lado, quando um país promove desvalorização cambial, os importadores passam a pagar mais e os exportadores passam a receber mais, em moeda nacional, pelo comércio de um produto cujo preço, em dólar, permanece inalterado. Assim, os bens e serviços produzidos no país que promove a desvalorização tornam-se mais competitivos no mercado externo. A intenção pode ser que a queda nas importações diminua a oferta interna, melhore os preços pagos ao produtor e, dessa forma, incentive a produção local. Esta foi a intenção do governo brasileiro, quando, em janeiro de 1999, promoveu desvalorização do câmbio. A mudança no regime cambial brasileiro foi da ordem de 40%, esperava-se sensível redução das importações e aumento da produção doméstica para garantir o abastecimento.

No entanto, como resultado, as compras externas de laticínios em 1999 cresceram 6,2% em relação a 1998. Enquanto em 1998 as importações somaram 2,27 bilhões de litros, em 1999 atingiram 2,5 bilhões de litros (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA, 2000b). Isso é atribuído ao fato de a Argentina ter reduzido, vertiginosamente, os preços de exportação de lácteos para o Brasil, passando de US\$ 2,2 mil a tonelada, em 1998, para US\$ 1,5 mil a tonelada, em 1999, o que implica uma queda de 30% a 40%. Portanto, tal redução de preços representa, para NOGUEIRA NETTO e MUSTEFAGA (1999), inquestionável prova de que o preço do leite importado da Argentina pelo Brasil foi inferior ao custo de produção naquele país, caracterizando a prática de *dumping*.

Diante dessa realidade, vislumbram-se as seguintes conseqüências das importações sobre o agronegócio do leite no Brasil:

a) *Produção*

Conforme pode se observar, a produção brasileira ainda é insuficiente para atender ao consumo doméstico. Portanto, o Brasil tradicionalmente importa, principalmente, leite em pó, para complementar as necessidades anuais de consumo (Tabela 3).

Tabela 3 - Produção, importação e consumo de leite - Brasil, 1990-1999

Ano	Produção (milhões de litros)	Var. (%)	Importações (milhões de litros)	Consumo (milhões de litros)	Var. (%)
1990	14.484	2,76	906,0	15.390,00	-0,40
1991	15.079	4,11	1.313,0	16.392,00	6,51
1992	15.784	4,68	276,0	16.060,00	-2,03
1993	15.591	-1,22	632,0	16.223,00	1,01
1994	15.784	1,24	1.250,0	17.034,00	5,00
1995	16.474	4,37	3.200,0	19.674,00	15,50
1996	18.515	12,39	2.450,0	20.965,00	6,56
1997	18.666	0,82	1.930,0	20.596,00	-1,76
1998	19.327	3,54	2.270,0	21.597,00	4,86
1999	19.133	-1,00	2.410,0	21.543,00	-0,25

Fonte: IBGE e SECEX/MDIC.

Tal procedimento seria considerado normal dentro da cadeia se tais importações não contrariassem interesses do produtor nacional. Entretanto, essas operações de importações apresentam-se normalmente, carregadas de subsídios, como as da UE, com altas margens de *dumping*, e, ou, são realizadas através de operações de triangulação.

Para NOGUEIRA NETTO (1996), na ausência da concorrência desleal, a produção nacional teria plenas condições de abastecer o mercado interno sem que houvesse necessidade de importações. Para tal, seria imprescindível neutralizar os danos causados pelas compras externas de produtos subsidiados nos países de origem, o que tem deprimido os preços domésticos de lácteos. Ao deprimirem os

preços, os subsídios às exportações deslocam da produção eficientes fornecedores não-subsidiados, incluindo países em desenvolvimento que possuem atividade leiteira com importância social e econômica. Isto significa que as importações estão ocupando o espaço do produtor brasileiro no abastecimento do mercado doméstico, o que se traduz em queda do valor potencial da produção nacional.

Assim, o uso crescente de tais práticas nas exportações impede que países como o Brasil, desenvolvam plenamente seu potencial produtivo e aumentem sua participação no mercado mundial (BERNARDES et al., 2000).

b) Preços

BARROS et al. (2000), analisando as influências das importações nos preços do leite no mercado brasileiro, concluem que há relação de causalidade entre o preço interno ao produtor e o preço de produtos lácteos importados. Os resultados dessa análise permitem concluir também que, apesar de o volume de produtos lácteos importados não causar o preço no mercado interno, o preço daqueles produtos têm efeito causal sobre o preço recebido pelos produtores. Segundo esses autores, isto ocorre porque, mesmo não sendo grande a quantidade importada em relação ao total comercializado no mercado interno, o referencial fornecido pelo preço dos produtos importados e a possibilidade de importação destes são aspectos importantes para o estabelecimento do nível de preço no mercado interno.

Assim, como o mercado brasileiro está totalmente aberto às importações, os preços domésticos têm acompanhado a tendência de queda nos preços de lácteos no comércio internacional, devido aos altos subsídios adotados e às práticas desleais de comércio (Tabela 4). Tais práticas, além de prejudicar os produtores nacionais, na medida em que provocam queda nos preços pagos ao produtor, não trazem benefícios aos consumidores, pois não foram constatadas reduções de preços dos lácteos no varejo e os produtos internalizados no país são, não raramente, de qualidade duvidosa (NOGUEIRA NETTO, 1996).

Tabela 4 - Evolução dos preços recebidos pelo leite C, no Brasil

Regiões	1995	1996	1997	1998	1999
Sudeste	0,26	0,24	0,21	0,19	0,13
Sul	0,26	0,22	0,19	0,19	0,13
Centro-Oeste	0,26	0,22	0,20	0,18	0,13
Norte	0,53	0,47	0,41	0,35	0,24
Nordeste	0,47	0,41	0,37	0,34	0,22
Brasil	0,30	0,26	0,23	0,21	0,23

Fonte: ANUALPEC - dados de 1999 e 2000.

Desde o início do Plano Real até dezembro de 1999, os pecuaristas de leite brasileiros acumularam uma perda real de 32,5% nos preços recebidos pelo produto (CNA, 2000c), situação que foi agravada pelo aumento do custo de produção, especialmente após a desvalorização do real. No período de janeiro a setembro de 1999, o índice de preços pagos pelo produtor rural, na aquisição de insumos e na contratação de mão-de-obra, aumentou 25,44 pontos percentuais (NOGUEIRA NETTO e BERNARDES, 1999).

c) Nível de emprego

De acordo com os coeficientes técnicos da pesquisa realizada pelo SEBRAE-MG/FAEMG, cada empresa de leite emprega, em média, 2,16 trabalhadores e produz 95,81 litros/dia. Assim, são produzidos 45,49 litros/trabalhador. A partir desses dados, estima-se que as importações feitas em 1998/99 impediram a criação de 136.715 empregos, assim calculados: 2.27 bilhões de litros/ano: 365 = 6.219.178 litros/dia: 45,49 litros/trabalhador = 136.715 empregos (GOMES, 2000).

Além disso, caso a desvalorização cambial promovida em janeiro de 1999 tivesse surtido o efeito esperado, uma queda nas compras externas de laticínios na ordem de 40%, em relação ao ano de 1998, poderia ter

proporcionado a criação de 54 mil novos empregos diretos nas propriedades leiteiras, além de representar economias de divisas para o país.

d) Perfil das importações

BARROS et al. (2000) afirmam que o fator mais importante na determinação das importações de lácteos é o preço de importação. Assim, a análise do fluxo das importações de leite indica alta correlação, de sinal negativo, entre o volume importado e o preço de importação.

Entretanto, foi comprovada a existência de baixa correlação entre o volume importado e a produção nacional, dadas as vultosas importações no período das águas, quando a produção no Brasil foi mais elevada. Segundo documento expedido pelo DEPARTAMENTO DE DEFESA COMERCIAL - DECOM (2001), as importações de leite em pó, verificadas em 1999, confirmam esta tese. De acordo com informações contidas neste documento, os maiores volumes de importação aconteceram nos meses de novembro (20.457 t) e dezembro (24.805 t), em pleno período de safra da produção nacional. Assim, as evidências indicam que as importações de leite estão mais associadas ao ganho financeiro dessas operações do que ao abastecimento do mercado nacional.

1.3. Hipótese

Com o objetivo de não perder o mercado brasileiro, a Argentina praticou *dumping* nas exportações de lácteos para o Brasil, anulando, assim, o efeito esperado da depreciação cambial sobre a competitividade da atividade leiteira no Brasil.

1.4. Objetivos

Este estudo tem por objetivo avaliar a influência de fatores externos à cadeia agroindustrial do leite na determinação da competitividade da atividade leiteira nacional.

Especificamente, pretende-se:

- a) Descrever os efeitos das políticas protecionistas dos países desenvolvidos sobre a competitividade da produção de leite no Brasil;
- b) Avaliar as conseqüências da prática de *dumping* nas importações de derivados do leite da Argentina, face à desvalorização da moeda brasileira.

2. METODOLOGIA

2.1. Modelo teórico

As mudanças que têm ocorrido no cenário econômico mundial, nas últimas décadas, frente à globalização dos mercados, trazem crescente preocupação com a questão da competitividade.

Existem duas abordagens possíveis para se fazer uma análise de competitividade. A abordagem *ex-post* avalia a atual posição de competitividade do país a partir de sua posição nos mercados doméstico e internacional. A segunda refere-se à competitividade como a capacidade das empresas de desenvolverem vantagens competitivas que lhes possibilitem sobreviver e, de preferência, crescer em mercados correntes e em novos mercados (FARINA e ZYLBERSZTAJN, 1994). Esta é a abordagem *ex-ante*⁵, que será adotada neste estudo.

Para ESTEVES FILHO (1991), a análise da competitividade está relacionada a um conjunto de fatores externos e internos às empresas.

Em nível interno, a competitividade é resultante de decisões estratégicas das empresas. Nesse nível, definem-se as políticas de investimento, marketing, recursos humanos, controle de qualidade, bem como as relações com

⁵ Numa abordagem *ex-ante*, entende-se competitividade como sendo a capacidade de competir no longo prazo.

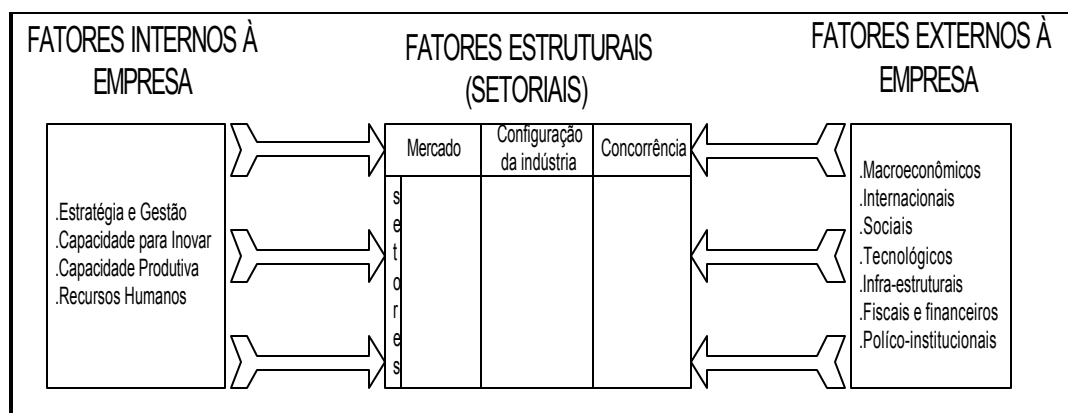
fornecedores e clientes. O objetivo de tais decisões é atingir padrões de preço, qualidade e prazos de entrega competitivos com os padrões vigentes nos mercados atingidos pela empresa (FARINA e ZYLBERSZTAJN, 1994).

Em nível externo, COUTINHO e FERRAZ (1994) afirmam que a competitividade de uma empresa é condicionada pelas políticas públicas, que se resumem em:

- 1) Econômicas - políticas de preços, monetária, fiscal e cambial, que definem as taxas de juros, de inflação e a oferta de crédito;
- 2) Político-institucionais - políticas de intervenção por meio das instituições de pesquisa, crédito, etc.;
- 3) Regulatórias - políticas de proteção à propriedade industrial, de defesa da concorrência e proteção ao consumidor e de preservação do meio ambiente;
- 4) Infra-estruturais - que abrangem a capacidade de armazenamento, transporte, energia, telecomunicações, sistema portuários e serviços tecnológicos;
- 5) Sociais - qualificação da mão-de-obra, política salarial e de seguridade social e grau de exigência dos consumidores; e
- 6) Internacionais - que abordam fatores como tendências do comércio mundial, fluxos de tecnologias, capitais e investimentos de risco, políticas de comércio exterior e acordos internacionais.

No entanto, além desses fatores, existem os estruturais, ou seja, aqueles que estão parcialmente fora da área de influência das empresas e que constituem importantes condicionantes do desempenho competitivo das mesmas (COUTINHO e FERRAZ, 1994), quais sejam, características dos mercados consumidores, configuração da indústria em que a empresa atua e a concorrência.

Dentre os fatores externos às empresas, este estudo destaca o protecionismo dos países desenvolvidos, as práticas desleais do comércio e a política cambial.



Fonte: COUTINHO e FERRAZ (1994).

Figura 2 - Fatores determinantes da competitividade da indústria.

O protecionismo é um fenômeno presente na vida econômica das nações, há séculos. Teve início nos EUA, na década de 30, e na Europa, no pós-guerra. A partir de então, os EUA e a UE, cada vez mais, trataram de implementar políticas setoriais de incentivo à produção, de proteção à renda e de sustentação de preços na agricultura.

Tanto nos EUA quanto na UE, as práticas protecionistas na agricultura foram justificadas a partir do conceito de segurança alimentar, qual seja, o de acabar com a fome e com a subnutrição, mediante acesso assegurado a todas as pessoas, em todos os tempos, ao alimento necessário a uma vida saudável (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGRIBUSINESS - ABAG, 1993). Pesquisadores brasileiros têm insistido que isto é um mito, *por distorcer os preços internacionais, impedindo o livre funcionamento do mercado, a perpetuação dos subsídios às exportações, longe de ser a solução para as preocupações de segurança alimentar, obstrui as possibilidades de desenvolvimento da produção agrícola nos países menos desenvolvidos, ocasionando permanente dependência alimentar* (BERALDO, 2000b).

Hoje, os defensores das práticas protecionistas na agricultura o fazem sob os argumentos de *melhoria de produtividade, manutenção do emprego agrícola, segurança na oferta de alimentos e matérias-primas..., preservação da*

vida rural, e, mais recentemente, preocupações com o meio ambiente, todas as políticas colocam como objetivo central a estabilização e a manutenção da renda dos agricultores (FONSECA, 1994).

Os governos, principalmente os de países ricos, sempre procuraram intervir na produção de alimentos e, mais recentemente, tentam estabilizar os rendimentos de seus agricultores, isolando-os das forças de competição de mercado.

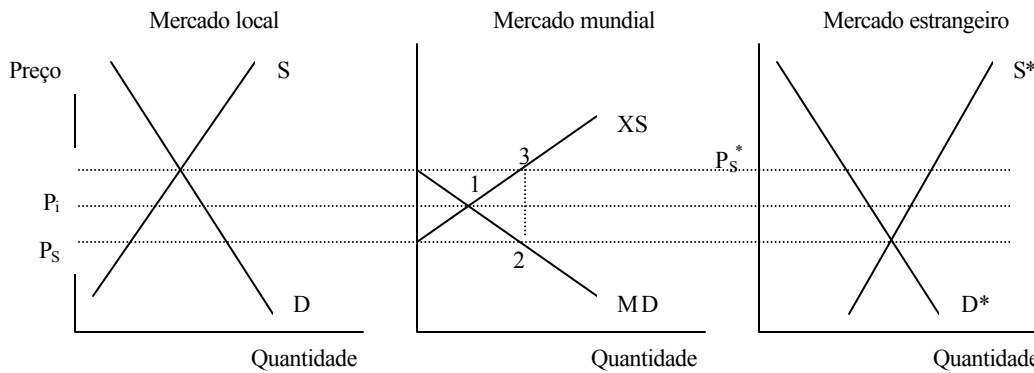
Uma das formas mais utilizadas de protecionismo na agricultura é o subsídio. De acordo com DECOM (2000), entende-se como subsídio a concessão de um benefício, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) haja, no país exportador, qualquer forma de sustentação de preços ou de renda que, direta ou indiretamente, contribua para aumentar exportações ou reduzir importações de qualquer produto; ou
- b) haja contribuição financeira por um governo ou órgão público, no interior do território do país exportador.

Assim, os subsídios são usados para proteger o produto nacional no mercado externo e visam estimular as exportações por meio de uma contribuição dada ao produtor. Isso equivale à redução no custo de produção e possibilita redução do preço, aumento da competitividade e conseqüente aumento das exportações.

À medida que estimulam as exportações, os subsídios acarretam queda na oferta no país estrangeiro (exportador) e conseqüente aumento nos preços de P_i para P_{s^*} . O aumento de preços no país estrangeiro provoca aumento na oferta e queda na demanda interna, disponibilizando, assim, maiores quantidades do produto para exportação, fato mostrado no movimento de 1 para 3, na curva XS.

Por outro lado, com o aumento das importações pelo país local, há maior oferta do produto e seu preço cai de P_i para P_s . A queda de preços ocorrida no país importador provoca queda na oferta e aumento na demanda interna, o que acarreta aumento da quantidade importada, mostrada pelo movimento de 1 para 2, na curva MD.



Fonte: KRUGMAN e OBSTFELD (1999).

Figura 3 - Efeitos da adoção de um subsídio às exportações.

Verifica-se, assim, que a adoção de um subsídio à exportação beneficia os produtores no país exportador, na medida em que os torna mais competitivos, e prejudica os produtores dos países importadores, pois pressiona seus preços recebidos para baixo, desestimulando, assim, sua produção.

Embora normalmente se costume considerar o governo como fonte única de subsídios, não há razões, por outro lado, para supor que os subsídios sempre tenham como origem o governo e como destinatários as empresas, famílias ou indivíduos, pois, na realidade, qualquer agente pode figurar em qualquer das posições. Essa suposição se dá pelo fato de o subsídio representar clara afirmação do desejo ou da necessidade de se favorecer alguém, no contexto das relações econômicas de uma sociedade, inserindo-se, assim, como medida causuística para atender a problemas específicos ou de caráter mais permanente (MUNHOZ, 1982).

Na verdade, todo subsídio representa uma transferência de renda, embora o ônus nem sempre recaia sobre a fonte cedente. Os subsídios governamentais são um exemplo disto, pois são cobertos por recursos oriundos do orçamento fiscal, os quais terão de ser alimentados por uma carga fiscal muitas vezes criada, especialmente, para isso, sobrecarregando algumas atividades ou tipos de renda (MUNHOZ, 1982).

Essa política protecionista está muito presente nas importações de leite da Argentina, uma vez que existem fortes indícios de que o leite subsidiado da UE tem entrado no Brasil através Argentina (prática conhecida como triangulação comercial), aproveitando o comércio livre dentro do MERCOSUL.

Outra prática que tem sido investigada no MERCOSUL é a existência de *dumping*⁶ nas importações de leite em pó da Argentina.

Em regime de concorrência imperfeita, as firmas podem cobrar preços diferenciados entre os mercados domésticos e internacionais, prática denominada discriminação de preços, cuja forma mais comum no comércio internacional é o *dumping*. A diferenciação de preços já é, por si, considerada como prática desleal de comércio.

Uma vez que os mercados internacionais são integrados imperfeitamente devido aos custos de transporte e das barreiras comerciais protecionistas, as firmas domésticas têm maior parcela dos mercados domésticos do que dos mercados estrangeiros. Portanto, por possuírem menor poder de monopólio em relação ao mercado externo, as firmas se vêem com maior incentivo para manter seus preços baixos nas exportações do que no mercado doméstico.

Uma redução de preço no país local (importador) ocasionará queda de preços não só nas vendas adicionais, mas em todas as unidades vendidas. Como esse mercado representa a grande maioria das vendas da empresa, esta obterá menor receita marginal se comparada a uma redução nos preços para o mercado externo. Assim, o *dumping* é uma estratégia de maximização dos lucros.

Segundo KRUGMAN e OBSTFELD (1999), para prosseguir a análise devem-se considerar a indústria imperfeitamente competitiva (formadora de preço) e os mercados segmentados, de modo que os residentes domésticos não consigam comprar os bens com intenção de exportar. Dadas essas condições, uma firma monopolística pode achar lucrativo executar o *dumping*.

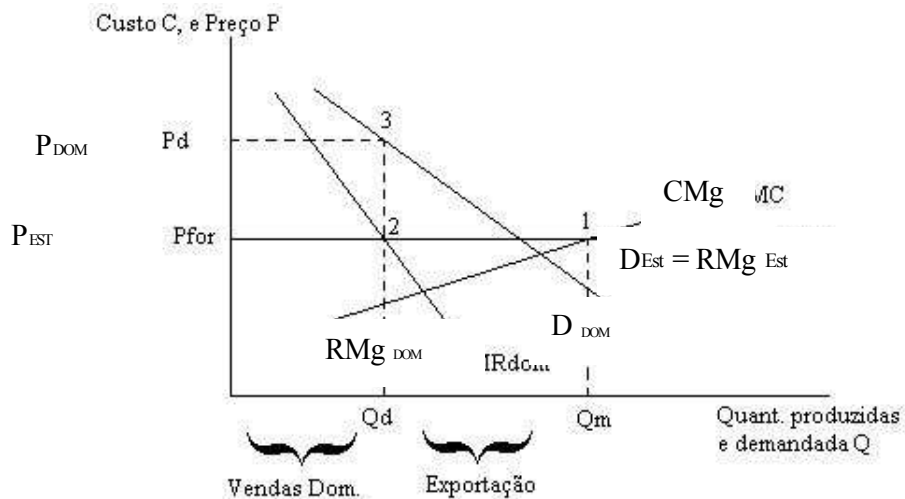
⁶ Todas as discussões apresentadas sobre subsídios e *dumping* estão fundamentadas em KRUGMAN e OBSTFELD (1999).

O funcionamento do *dumping* é representado, graficamente, na Figura 4, que mostra uma indústria na qual existe uma única firma doméstica monopolística.

A firma vende em dois mercados; no doméstico, cuja curva de demanda é representada por D_{Dom} , e no mercado de exportação (estrangeiro). No mercado externo, considera-se que, ao preço P_{Est} , a firma possa vender quantas unidades quiser; assim, a linha horizontal P_{Est} é a curva de demanda para vendas no mercado estrangeiro. CMg é a curva de custo marginal da produção total, que pode ser vendida em ambos os mercados.

Para maximizar lucros, a firma deve fazer com que a receita marginal seja igual ao custo marginal em cada mercado. No mercado doméstico, a receita marginal é definida pela curva RM_{Dom} e, no mercado estrangeiro, as vendas de exportação situam-se no preço constante P_{Est} , de modo que esta é a curva de receita marginal de uma unidade adicional exportada.

Para se obter o custo marginal igual à receita marginal em cada mercado, será necessário produzir a quantidade $Q_{monopólio}$ (Q_m), vender $Q_{doméstico}$ (Q_d) no mercado doméstico e exportar $Q_{monopólio} - Q_{doméstico}$. O custo de se produzir uma unidade adicional, nesse caso, é igual a P_{Est} , a receita marginal das exportações, que, por sua vez, é igual à receita marginal das vendas domésticas. Dessa forma, nota-se que a firma produzirá para o mercado doméstico até o ponto em que as receitas marginais doméstica e estrangeiras se igualarem. A partir desse ponto, ela irá produzir para o mercado estrangeiro até o ponto em que a receita marginal estrangeira se igualar ao custo marginal, essa produção que maximiza o lucro é mostrada como Q_m .



Fonte: KRUGMAN e OBSTFELD (1999).

Figura 4 - Ilustração dos efeitos do *dumping* sobre as quantidades demandadas e produzidas nas importações.

A quantidade demandada domesticamente ao preço P_{Dom} está acima do preço de exportação P_{Est} , o que caracteriza, então, a prática de *dumping* (preços internos mais altos que os preços praticados no estrangeiro).

Ao praticar preços de exportação mais baixos, os países que aplicam o *dumping* prejudicam os produtores dos países que importam, à medida que provocam distorções nos preços relativos, pressionando os preços pagos ao produtor para baixo. Diante desse fato, países desenvolvidos, como é o caso dos EUA, proíbem que as empresas estrangeiras façam *dumping* em seu mercado e impõem, automaticamente, tarifas, quando o *dumping* é descoberto.

Outro fator externo às empresas, salientado neste estudo, é a política cambial. A taxa de câmbio intermedia todas as transações entre a economia doméstica e o resto do mundo, sendo, assim, um dos preços relativos básicos da economia de mercado.

No Brasil, tem-se o regime de câmbio flutuante administrado, o que significa que o mercado é livre para determinar a relação de troca entre o real e o

dólar, embora possa sofrer intervenções do Banco Central para suavizar essas oscilações ou estabelecer o preço do dólar.

Segundo ZINI JR. (1991), alguns problemas podem ser decorrentes de uma taxa de câmbio desalinhada. Primeiro, uma taxa de câmbio apreciada induz a mudanças nos padrões de consumo a favor dos bens comercializáveis. Bens de exportações são absorvidos pelos consumidores domésticos e as importações são estimuladas. Segundo, uma apreciação suficientemente longa pode levar a uma desindustrialização, à medida que vai erodindo a margem competitiva de setores industriais importantes. Em terceiro lugar, o impacto das importações baratas nas indústrias domésticas, usualmente, desperta sentimentos protecionistas.

Já a depreciação do câmbio torna os bens e serviços do país que a promove mais competitivos no mercado externo, incentivando as exportações. Esse fato tende a produzir pressões inflacionárias, já que a queda na oferta interna, resultante do aumento das exportações, eleva os preços domésticos dos bens comercializáveis.

Atualmente, o governo brasileiro tem procurado manter o câmbio próximo ao equilíbrio, evitando a apreciação do câmbio. A partir de janeiro de 1999, houve elevação da taxa de câmbio, esperava-se, portanto, que houvesse queda no volume de importações. Entretanto, como foi abordado no problema, houve aumento no volume de importações de lácteos, o que mostra que outros fatores determinantes da competitividade superaram o efeito cambial esperado. Esse comportamento das importações no ano citado, não compatível com o esperado, é responsável pelo interesse no presente estudo.

2.2. Modelo analítico

2.2.1. Considerações preliminares

Avaliar os efeitos das políticas econômicas sobre os segmentos das cadeias agroindustriais tem sido o foco das atenções de estudiosos, durante décadas. A partir da década de 80, com a intensificação das distorções causadas

pelas intervenções dos países da OCDE, esse interesse tornou-se ainda maior, já que tais distorções resultaram em efeitos que extrapolaram os limites geográficos desses países, afetaram a competitividade internacional e provocaram queda dos preços dos produtos agroindustriais no mercado internacional (CAMPOS, 2000).

Na busca de um modelo analítico que permitisse obter uma avaliação dos efeitos da implementação das medidas de política econômica na agricultura, MONKE e PEARSON (1989) desenvolveram uma estrutura organizacional denominada *Policy Analysis Matrix* (PAM). A abordagem analítica deste estudo baseia-se no trabalho desenvolvido por esses autores e está fundamentada nas teorias de comércio internacional e na teoria da firma.

O método PAM permite estimar os efeitos da política econômica sobre a renda do produtor, bem como identificar as transferências entre produtores e consumidores. Além disso, os resultados permitem que se identifique que tipos de atividades são competitivas, sob condições políticas vigentes, e como os lucros podem variar como resultado de modificações nessas medidas de política. Assim, os resultados por ela obtidos facilitam a tomada de decisões teoricamente consistentes.

2.2.2. Operacionalização do modelo

A primeira tarefa para o desenvolvimento da PAM é construir matrizes de receitas, custos e lucros (Tabela 5). Uma PAM é construída para o estudo de cada sistema agrícola selecionado. Os impactos das políticas setorial, comercial e macroeconômica podem ser avaliados pela comparação dos resultados, obtidos com presença ou não dessas políticas.

Tabela 5 - Matriz de análise política

Discriminação	Receitas	Insumos comercializáveis	Fatores domésticos	Lucros
Preços privados	A	B	C	D
Preços sociais	E	F	G	H
Efeitos das divergências e da eficiência política	I	J	K	L

Lucros privados (D) = A - B - C; Lucros sociais (H) = E - F - G; Transferências de receitas (I) = A - E; Transferências de insumos (J) = B - F; Transferências de fatores (K) = C - G; Transferências líquidas (L) = D - H ou I - J - K.

Para se estimarem as PAMs, identificam-se, inicialmente, os sistemas representativos e, posteriormente, os dados de preço, os níveis de produção e os insumos utilizados. Em seguida, o preço e as quantidades são modificados para refletirem os valores sociais apropriados. Os preços sociais podem ser observados diretamente (preços mundiais para os produtos e insumos comercializáveis), ou derivados indiretamente (informações sobre divergências para estimar os preços sociais do fator, a partir dos preços privados).

A finalidade principal da análise, por meio da PAM, é medir o impacto de políticas governamentais na lucratividade privada dos sistemas agroindustriais e na eficiência no uso dos recursos. A primeira influência exercida pelas políticas do governo é a distorção nos preços relativos, o que afeta o uso mais eficiente dos recursos domésticos e das oportunidades de comércio internacional. O segundo tipo de influência surge devido às falhas de mercado, na alocação de bens e serviços.

Na estrutura da PAM, a lucratividade é obtida horizontalmente, subtraindo-se da primeira célula, na primeira linha, o resultado da soma da segunda e da terceira célula - receitas menos custos (Tabela 5). No caso de sistemas de produção agroindustriais, é conveniente separar, para fins analíticos, duas colunas de custos, uma para insumos comercializáveis e outra para fatores

domésticos. Os insumos intermediários - concentrados, medicamentos, rações, eletricidade, transporte e combustível - são divididos, em seus componentes, em insumos comercializável e não-comercializável. A lucratividade privada mostra a competitividade do sistema em face ao nível tecnológico, aos preços de produtos, aos custos dos insumos e às transferências. Se os lucros privados forem negativos ($D < 0$), os produtores estarão tendo prejuízo com a atividade e haverá redução no nível de produção da atividade, a menos que haja mudanças para elevar esta lucratividade para ($D = 0$). Por outro lado, lucros privados positivos ($D > 0$) indicam retornos privados positivos e promovem a expansão da produção no sistema considerado.

A segunda linha (Tabela 5) da matriz apresenta a valoração social da receita e dos custos. Essas avaliações medem a eficiência do sistema agroindustrial. Os lucros sociais (H) são uma medida de eficiência, porque as receitas (E) e os insumos comercializáveis e domésticos ($F + G$) são avaliados a preços que refletem valores de escassez ou custo de oportunidade social. Para receitas (E) e insumos (F) que são comercializáveis internacionalmente, as avaliações sociais apropriadas são dadas pelos preços internacionais livres de distorções - preços de fronteira para bens ou serviços que são importados ou preços de exportação F.O.B. para exportáveis. Os serviços fornecidos pelos fatores de produção domésticos (mão-de-obra, capital físico e terra) não têm preços internacionais representativos, porque os preços desses serviços são determinados no mercado doméstico. A avaliação social do serviço de cada fator doméstico é determinada pela estimativa da receita líquida que cada fator obteria no seu melhor uso alternativo.

A terceira linha da matriz (Tabela 5) preocupa-se com as diferenças entre avaliações privadas e sociais de receitas, custos e lucros. Essas divergências entre preço privado observado (mercado) e preço social estimado (eficiência) devem ser explicadas pelos efeitos da distorção política, ou pela existência de imperfeições nos mercados de produtos e, ou, de fatores. Os preços sociais corrigem os efeitos das distorções nas políticas, mas nem todas as políticas distorcem a alocação de recursos. Algumas políticas são implementadas,

expressamente, para melhorar a eficiência alocativa, mediante correção das imperfeições existentes nos mercados de produtos e, ou, de fatores.

A partir da PAM torna-se possível mensurar os seguintes indicadores:

a) **Custo Privado (CP)**, que mostra quanto de renda o sistema de produção pode gerar para pagar os fatores domésticos e, ainda, permanecer competitivo, isto é, não ter lucros nem prejuízo, após ganhar lucros normais, em que $(A - B - C) = D$ (lucros a preços privados) = 0. É obtido pela razão entre os custos dos fatores domésticos, a preços privados (C), e o valor adicionado, a preços privados (A - B).

$$CP = \frac{C}{(A - B)}.$$

b) **Custo de Recurso Doméstico (CRD)**, que mede a eficiência ou a ineficiência do sistema de produção e é dado pela razão entre fatores domésticos, a preços sociais (G), e a diferença entre receitas e custo dos insumos comercializáveis, expressa em preços sociais, ou seja,

$$CRD = \frac{G}{(E - F)}.$$

Um $CRD > 1$ indica que o sistema produtivo paga os recursos domésticos e é, portanto, um sistema de produção eficiente. Ao contrário, $CRD < 1$ indica ineficiência na produção, já que o sistema produtivo cobre os custos com recursos domésticos.

c) **Coefficiente de Proteção Nominal (CPN)**, que é dado pela razão que contrasta o preço observado (privado) da mercadoria, no mercado doméstico, com um preço mundial (social) comparável. Essa razão reflete o efeito da medida de política (e de quaisquer falhas do mercado não-corrigidas pela política eficiente), que causa divergência entre os dois preços. O CPN sobre os produtos comercializáveis (CPN_p), definido como A/E , indica o grau de proteção ao produto. Igualmente, o CPN sobre os insumos comercializáveis (CPN_I), definido como B/F , mostra o grau de proteção aos insumos comercializáveis.

Um CPN igual à unidade indica que não há proteção e, conseqüentemente, não ocorrem transferências; $CPN_p < 1$ implica transferência de renda dos produtores para a sociedade; e $CPN_p > 1$ significa que há transferência de renda da sociedade para os produtores. Já o conceito de CPN_i expressa o oposto do de CPN_p , porque preços domésticos privados maiores para o produto e custos domésticos privados menores para os insumos comercializáveis levam a maiores lucros privados. Daí, quanto maiores forem os CPN_p e menores os CPN_i , maiores são as transferências de renda das medidas de política para os sistemas produtivos. Um $CPN_i > 1$ mostra transferência de renda negativa aos produtores (porque os custos dos insumos comercializáveis são aumentados pela política), enquanto um $CPN_i < 1$ indica transferência de renda positiva aos produtores (os custos de insumos são aviltados pela política).

d) **Coefficiente de Proteção Efetiva**: as influências isoladas das medidas de política de preços para produtos e insumos podem ser combinadas em um único indicador chamado Coeficiente de Proteção Efetiva (CPE), sendo este um método útil para indicar a extensão dos incentivos ou da falta de estímulos que os sistemas produtivos recebem das políticas de preços de produtos e de insumos comercializáveis. O CPE é obtido pela razão das diferenças entre receitas e custos dos insumos comercializáveis $(A - B)/(E - F)$, expressas em preços privados $(A - B)$ e em preços sociais $(E - F)$. Um $CPE > 1$ significa que os lucros privados são maiores do que eles seriam sem as políticas do produto e dos insumos comercializáveis tomadas juntas. Um $CPE < 1$ indica que o efeito líquido das políticas que alteram os preços nos mercados do produto e de insumos comercializáveis leva à redução dos lucros privados; desse modo, o efeito final da transferência de renda da sociedade para os produtores é negativo.

Verifica-se, no entanto, que tanto o CPN quanto o CPE ignoram os efeitos de transferências das políticas que afetam o mercado de fatores domésticos. Daí, não serem indicadores completos de incentivos. Para tanto, faz-se necessário o uso do indicador denominado coeficiente de lucratividade.

e) **Coefficiente de Lucratividade (CL)**, que é capaz de medir os efeitos dos incentivos de todas as políticas, pois fornece indicação do efeito total dos

incentivos das medidas de política, incluindo as que influenciam o mercado de fatores domésticos. O CL é dado pela razão entre lucros privados e benefícios sociais: $CL = (A - B - C)/(E - F - G)$, ou D/H . O CL mede os efeitos dos incentivos de todas as medidas de política e, por isso, indica a transferência líquida dos efeitos dessas políticas.

f) **Taxa de Subsídio ao Produtor (TSP)**, que mostra as magnitudes das transferências líquidas, a partir das divergências resultantes das medidas de política, como uma proporção dos benefícios sociais totais, ou seja, $TSP = L/E = (D - H)/E$. A TSP mostra a proporção de rendas, a preços internacionais, que seria requerida caso um único subsídio ou um único imposto substituísse todas as políticas setoriais de produtos, insumos e fatores, e as medidas macroeconômicas. A TSP permite comparações da extensão pela qual a política econômica subsidia ou penaliza os sistemas agroindustriais. Quanto menor a TSP, menos distorcido será o sistema. A TSP convertida em percentagem mostra a tarifa equivalente ao produto, requerida para manter os lucros privados existentes, se todas as outras distorções de política e de falhas de mercado fossem eliminadas. Desse modo, a TSP indica quanto incentivo ou desincentivo o sistema produtivo está recebendo.

Assim, o modelo analítico, desenvolvido por MONKE e PEARSON (1989), permite que se faça uma avaliação dos efeitos da implementação de medidas políticas na agricultura em geral. Neste estudo, o modelo permitirá que se verifique o efeito de políticas comerciais na competitividade do leite produzido no Brasil frente às importações da Argentina.

2.2.3. Valoração dos insumos

Os insumos utilizados na construção da matriz foram separados em fatores comercializáveis e domésticos (fatores não-comercializáveis). São considerados insumos comercializáveis os transacionados no mercado internacional. Neste estudo, concentrado, suplementação mineral, medicamentos, energia elétrica, combustível e inseminação artificial constituem fatores

comercializáveis. Já os fatores domésticos são constituídos pelos insumos que não apresentam valorção no mercado mundial, visto que os fluxos de seus serviços são restritos ao mercado doméstico. Os fatores domésticos considerados são mão-de-obra, pastagens, capineira, cana, silagem e transportes. Além desses fatores, foram também computados ao custo operacional os gastos com reparos e impostos.

Os custos privados dos insumos comercializáveis e domésticos foram fornecidos por pesquisa realizada pelo SEBRAE-MG/FAEMG, em 1996. O critério utilizado na separação dos produtores em diferentes sistemas de produção foi baseado no genótipo dos animais, ou seja, no grau de sangue do rebanho. A divisão foi feita em três sistemas de produção, quais sejam, gado Zebu, seguido pelo gado Mestiço, até as raças leiteiras européias, principalmente o Puro Holandês. Neste estudo, julgou-se necessária a manutenção dessa diferenciação, visto que estes três grupos possuem diferenças significativas no grau de tecnologia adotados e, portanto, nos custos, razão por que não poderiam ser analisados conjuntamente. Esses dados foram deflacionados pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI), base de agosto 1994.

Para o custo social foram feitas estimativas de preços sociais. Na ausência de distorções, os valores sociais são aproximações dos valores privados de um produto ou insumo considerado. Em outras situações, a existência de distorções exige o uso de informações sobre as divergências, para gerar estimativas dos valores sociais aplicáveis. Para os insumos comercializáveis, os preços sociais foram obtidos em planilhas de custo da Argentina, visto que este país possui eficiente sistema de produção de leite e, portanto, não concede subsídio à sua produção, podendo ser seus preços considerados boas aproximações dos preços sociais.

Já os preços sociais dos fatores domésticos foram valorados de acordo com as características particulares dos mercados de cada um dos insumos. O custo social da mão-de-obra corresponde a 70% da valorção privada, e a taxa de retorno ao capital, benfeitorias e máquinas, corresponde a 15% (CONTADOR, 1988). Os gastos com silagem representam uma pequena proporção do custo, por

isso pouco dano causa aos resultados a pressuposição de igualdade entre valoração social e privada.

Quanto aos gastos com transportes e impostos, sabe-se que esses valores são relativamente altos no Brasil, visto que o país possui elevada carga tributária e alto custo de transportes. Como não foi possível mensurar o valor de tais distorções, os valores desses custos foram repetidos, sem prejuízo às conclusões, uma vez que, se as distorções fossem computadas, os resultados da matriz seriam ainda mais reforçados.

2.3. Fonte de dados

Os dados de custos privados foram fornecidos por trabalho publicado pelo SEBRAE-MG/FAEMG, em 1996. Os custos sociais dos insumos comercializáveis foram fornecidos por ARAÚJO (1994), enquanto custos sociais dos fatores domésticos foram obtidos dos indicadores de distorções fornecidos por CONTADOR (1988).

Constituíram também fontes de dados a Fundação Getúlio Vargas (FGV) - DADOS (Índices de Preços), o Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a Secretaria do Comércio Exterior (SECEX) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1. Transferências associadas aos custos de produção

Nos insumos comercializáveis, os efeitos das divergências entre avaliações privadas e sociais são atribuídos às políticas distorcivas e não às falhas de mercado. Essas políticas fazem com que os preços privados dos insumos comercializáveis difiram dos preços mundiais.

A depreciação cambial torna os bens e serviços do país que a promove mais competitivos no mercado externo, incentivando as exportações. Por outro lado, esse fato encarece as importações e, portanto, aumenta o preço dos insumos comercializáveis. Como consequência, têm-se preços privados acima das valorações sociais, o que, em última instância, provoca transferências negativas da sociedade para o produtor. Esse fato foi particularmente agravado a partir de janeiro de 1999, quando o governo brasileiro promoveu uma desvalorização do câmbio da ordem de 40%. Os dados da Tabela 6 confirmam a transferência negativa da sociedade para os produtores.

Tabela 6 - Estimativas de receitas e despesas operacionais com a produção de leite, valoradas em termos privados e sociais, em R\$/litro, 1999

Discriminação	Receitas	Insumos comercializáveis	Fatores domésticos	Margem bruta
Gado zebu				
Valoração privada	0,325	0,100	0,124	0,101
Valoração social	0,314	0,058	0,106	0,150
Efeitos de divergências	0,011	0,042	0,018	-0,049
Gado mestiço				
Valoração privada	0,325	0,132	0,137	0,056
Valoração social	0,314	0,058	0,117	0,139
Efeitos de divergências	0,011	0,075	0,020	-0,084
Gado puro sangue				
Valoração privada	0,325	0,165	0,134	0,026
Valoração social	0,314	0,058	0,116	0,14
Efeitos de divergências	0,011	0,108	0,018	-0,115

Fonte: Dados da pesquisa.

Nos três sistemas de produção considerados foram observados preços privados dos insumos comercializáveis bem superiores às respectivas valorações sociais. Assim, nota-se que as medidas de política econômica oficial têm gerado distorções nos preços privados da ordem de 72,5, 127,5 e 184,5%, respectivamente, para os três sistemas de produção de leite. Se não tivesse ocorrido essa distorção, os produtores de leite pagariam, em média, R\$ 0,058 pelos insumos comercializáveis para produzir um litro de leite. Entretanto, os efeitos das políticas implementadas fizeram com que pagassem, em média, R\$ 0,132/litro, o que representa um acréscimo de, aproximadamente, 127,5% nos custos desses insumos. Assim, na ausência de tal política, os custos de produção seriam significativamente menores.

Dos três sistemas de produção analisados, a maior transferência ocorre no sistema de gado Puro, 184,5%, seguido pelo Mestiço, 127,5%, e, por último, pelo Zebu, 72,5%. Isto se deve ao fato de o sistema de produção Puro utilizar

maior nível de tecnologia e, portanto, ter embutido em seus custos maiores gastos com insumos comercializáveis que outros sistemas de produção menos tecnificados.

SOUZA (2000) realizou testes econométricos que possibilitaram concluir que o gado Puro Europeu tem maior capacidade de resposta às demandas crescentes de produtos lácteos que a do Mestiço, e este, por sua vez, maior que a do Zebu. Entretanto, em relação à sobrevivência dos sistemas, há relação inversa. Assim o gado Puro possui maior preço de sobrevivência e, portanto, maiores custos de produção, sendo assim, mais prejudicados pelas distorções nos preços dos insumos comercializáveis.

Quanto aos fatores domésticos, as divergências entre as valorações privadas e sociais são decorrentes de falhas no mercado de fatores, visto que, em países em desenvolvimento, assume-se que os mercados de fatores domésticos são, geralmente, imperfeitos. Nesta análise, considerou-se que os custos privados e sociais no mercado de mão-de-obra divergem em 30% e adotou-se a taxa de retorno ao capital de 15%.

Nos três sistemas de produção, as transferências relacionadas com o uso dos fatores domésticos são negativas, representando cerca de 0,018, 0,020 e 0,018 R\$/litro, respectivamente (Tabela 6). Essas distorções entre as valorações sociais e privadas fizeram com que os custos dos fatores domésticos fossem superiores, levando o produtor a pagar, em média, 16,5% a mais sobre o preço desses fatores, o que representa um adicional de custo de 0,018 R\$/litro. Este fato indica transferências negativas da sociedade para os produtores.

Considerando as transferências associadas à lucratividade, tem-se uma estimativa da contribuição dos sistemas de produção de leite para a sociedade. Nos três sistemas analisados, verificam-se transferências negativas, isto é, dos produtores para a sociedade, da ordem de -0,049, -0,084 e -0,115 R\$/litro, respectivamente (Tabela 6). Esses valores indicam que os produtores de leite tiveram seus lucros potenciais reduzidos devido à condução da política econômica.

Comparando-se as margens brutas dos sistemas (Tabela 6), nota-se que as margens brutas, do ponto de vista social, estão muito superiores às do Brasil (privadas) e apontam distorções da ordem de 48,5, 148 e 438,5% nos sistemas Zebu, Mestiço e Puro, respectivamente. Esses valores indicam perda de competitividade do leite brasileiro frente a outros mercados.

À medida que melhora o grau de sangue do rebanho (sistemas mais tecnificados), as divergências aumentam; assim, os sistemas mais tecnificados são os mais prejudicados pelas políticas consideradas.

Por possuir maior custo de sobrevivência, o sistema de produção, gado Puro, é o mais penalizado num cenário de queda de preços do leite. Assim, as importações de leite, a preços aviltados (*dumping*), dificultam a modernização da produção nacional. Penalizar mais sistemas de produção mais tecnificados significa, no longo prazo, penalizar também o consumidor nacional, porque o sistema de gado Puro Europeu é o de maior capacidade de resposta a aumentos na demanda.

Para ALVES (1999), se o gado Zebu fosse a única opção, certamente os consumidores teriam que pagar um preço bem mais elevado que o atual pelo litro de leite. Assim, as importações com preços artificialmente reduzidos causam danos, num primeiro momento, aos produtores e, num segundo, aos consumidores e à sociedade em geral.

3.2. Indicadores de proteção e lucratividade dos sistemas de produção de leite

Para efetuar comparações entre as lucratividades, torna-se necessário o cálculo de alguns indicadores que possibilitem melhor avaliação desses sistemas diante das limitações econômicas impostas e, principalmente, com relação ao melhor uso alternativo dos fatores de produção. A Tabela 7 traz os valores encontrados para os coeficientes, bem como suas descrições.

Tabela 7 - Coeficientes de lucratividade por sistema de produção, 1999

Indicador	Zebu	Mestiço	Puro
CP	0,55	0,70	0,83
CRD	0,41	0,45	0,45
CPN _p	1,035	1,035	1,035
CPN _i	1,72	2,27	2,84
CPE	0,87	0,75	0,62
CL	0,67	0,40	0,18
TSP	-0,16	-0,26	-0,36

Fonte: Dados da pesquisa.

CP = custo privado; CRD = custo do recurso doméstico; CPN_p = coeficiente de proteção nominal sobre produtos comercializáveis; CPN_i = coeficiente de proteção nominal sobre insumos comercializáveis; CPE = coeficiente de proteção efetiva; CL = coeficiente de lucratividade; e TSP = taxa de subsídio ao produtor.

O Custo Privado (CP) é um indicador que mostra quanto de renda o sistema de produção pode gerar para pagar os fatores domésticos e, ainda, permanecer competitivo. Para que o produtor alcance este objetivo, é necessário que os custos de seus fatores domésticos sejam menores que seus valores adicionados, a preços privados. Assim, para maximização dos lucros, é necessário minimizar essa razão por meio do controle dos custos dos fatores domésticos. Nesse caso, em particular, os custos dos fatores domésticos não incluem as despesas com depreciações de benfeitorias e máquinas e com mão-de-obra familiar. Sendo assim, a diferença $1 - CP$ representa uma estimativa da margem bruta associada aos sistemas de produção de leite. Os resultados (Tabela 7) indicam que os valores encontrados situam entre 0,55 e 0,83 para os três sistemas de produção considerados, sendo o sistema de produção de leite mais tecnificado aquele que opera com menor taxa de margem bruta.

Para avaliar o comportamento da lucratividade social dos sistemas calcula-se o custo do recurso doméstico (CRD). Os CRDs calculados foram inferiores à unidade nos três sistemas de produção, o que indica eficiência da

produção e competitividade, em nível da fazenda. Essa eficiência produtiva e a competitividade dos sistemas mostram uma vantagem comparativa do Brasil, diante de outros mercados. A razão $1/CRD$ equivale ao Coeficiente de Competitividade; quanto maior for esta razão, mais competitivo será o sistema. Nota-se (Tabela 7) que o sistema de maior competitividade é o sistema menos tecnificado, gado Zebu, entretanto, este sistema possui baixa capacidade de resposta a aumentos de demanda.

Os valores apresentados para o coeficiente de proteção nominal sobre o produto (CPN_p) indicam que há pequena proteção sobre os sistemas de produção, pois os preços de mercado encontram-se um pouco acima do preço internacional.

Os coeficientes de proteção nominal sobre os insumos comercializáveis (CPN_i) foram maiores que a unidade nos três sistemas de produção, o que significa que as políticas adotadas fizeram com que houvesse transferência dos produtores para a sociedade, fazendo com que os custos domésticos dos insumos comercializáveis fossem relativamente mais elevados no Brasil (Tabela 7).

Por meio dos CPN_p e do CPN_i verificam-se, separadamente, as influências das políticas nos preços dos produtos e dos insumos. Entretanto, é possível combiná-los em um único indicador, o coeficiente de proteção efetiva (CPE), com vistas em verificar a extensão dos incentivos ou desincentivos que os diferentes sistemas de produção recebem das políticas governamentais. Nos três sistemas de produção de leite verificaram-se coeficientes menores que a unidade (Tabela 7), o que indica que o efeito das políticas foi prejudicial ao desenvolvimento da produção nacional de leite. Assim, o efeito líquido das políticas que alteram os preços nos mercados de produto e de insumos foi a redução dos lucros privados dos três sistemas de produção.

Os resultados do CL (razão entre a lucratividade privada e o benefício social) indicam valores inferiores à unidade para os três sistemas de produção (Tabela 7). Isto significa que os produtores estão recebendo abaixo do que a sociedade estaria disposta a pagar, o que demonstra, mais uma vez, a existência de transferência dos produtores para a sociedade. Assim, as medidas de política

econômica têm efeito prejudicial no desenvolvimento dos três sistemas de produção de leite.

O último indicador analisado, a Taxa de Subsídio ao Produtor, mostra que as políticas comerciais penalizam os sistemas de produção, visto que foram encontrados valores negativos nos três sistemas de produção (Tabela 7), cujas receitas foram reduzidas em 16, 26 e 36% para os sistemas de produção de leite Zebu, Mestiço e Puro, respectivamente.

3.3. A política de exportações da Argentina para o Brasil

Os efeitos distorcivos da política econômica brasileira foram magnificados pelos crescentes volumes importados da Argentina, em 1999. Após a desvalorização cambial de janeiro de 1999, a Argentina, com o intuito de não perder a parcela do mercado brasileiro de leite, reduziu seus preços de exportação para o Brasil, na mesma proporção que a desvalorização do Real. NOGUEIRA NETTO e MUSTEFAGA (1999) apresentam dados, da prova inquestionável, de que o leite argentino entrou no Brasil a preços inferiores ao custo de produção naquele país. Enquanto o produtor na Argentina recebia US\$ 0,20 por litro de leite, o produto equivalente chegava ao Brasil a um preço inferior a US\$ 0,15, por litro (CNA, 2000a).

A Tabela 8 traz a reação do governo argentino frente à desvalorização cambial ocorrida em janeiro de 1999, no Brasil.

Na realidade, os dados da Tabela 9 mostram que o *dumping* já vinha ocorrendo mesmo antes da desvalorização promovida em janeiro de 1999.

Tabela 8 - Preços de exportação de leite da Argentina para o Brasil, 1998/99

Ano	US\$/litro	R\$/litro
1998	0,22	0,26
1999	0,15	0,27

Fonte: CNA (1999).

Tabela 9 - Preço de exportação para o Brasil e margens de *dumping*, 1997, US\$/t

Leite em pó integral				
Países	Preço de exportação para o Brasil	Preço “exfábrica” equivalente FOB	Margem de <i>dumping</i> (%)	Percentual das importações totais
Argentina	2.237,00	2.781,54	24,34	52,71
Uruguai	2.444,00	2.632,59	7,72	4,13
União Européia	1.655,00	4.659,06	181,51	16,98
Austrália	1.359,00	3.648,02	168,43	7,00
Nova Zelândia	1.606,00	2.668,89	66,18	15,04
Leite em pó desnatado				
Países	Preço de exportação para o Brasil	Preço “exfábrica” equivalente FOB	Margem de <i>dumping</i> (%)	Percentual das importações totais
Argentina	2.275,00	2.676,17	17,63	36,44
Uruguai	2.327,00	2.480,12	6,58	21,35
União Européia	1.742,00	5.147,37	195,49	3,94
Austrália	1.679,00	3.816,63	127,32	15,60
Nova Zelândia	1.960,00	2.527,90	28,97	17,95

Fonte: Sistema Alice/SERPRO e dados da petição *antidumping*.

Ao reduzir os preços de exportação para o Brasil, através da prática de *dumping*, a Argentina anulou o efeito esperado da desvalorização sobre as importações brasileiras. Entretanto, a desvalorização trouxe outras conseqüências em termos de custos de produção, visto que as despesas com insumos comercializáveis estão distorcidas na ordem de 72,5, 127,5 e 184,5% para os sistemas de produção de leite Puro, Mestiço e Zebu, respectivamente (Tabela 6). Esses aumentos nos custos de produção, que, certamente, estão fortemente ligados à desvalorização cambial, representam também um entrave à competitividade do produto nacional.

RUBEZ (2000), faz uma análise mais ampla dos problemas causados pelo *dumping* imposto ao Brasil pelo leite oriundo da Argentina e do Uruguai. O autor afirma que esse protecionismo às avessas *não beneficia os produtores locais, enfraquece a economia nacional, gera tensões diplomáticas, dificulta alianças estratégicas e diminui a competitividade do MERCOSUL em relação a outros blocos econômicos*. Na verdade, quem está se beneficiando com o *dumping* são os *traders* argentinos e uruguaios, que, movidos pelo lucro fácil, colocam seus interesses pessoais acima de instituições vitais para suas economias. Esse autor afirma que a meta deveria ser a defesa de seus mercados contra a concorrência estrangeira, em vez de enfraquecê-los com práticas desonestas entre os próprios parceiros.

Este estudo não se opõe às importações de leite, ao contrário, defende a idéia de que o comércio internacional concorrencial contribui para a modernização da economia; o problema está na forma com que os produtos importados entram no país, com preços distorcidos pela prática de *dumping* dos países exportadores.

3.4. Resultados da investigação do processo *antidumping*

A Confederação Nacional da Agricultura (CNA) encaminhou, em 18 de janeiro de 1999, a petição⁷ solicitando abertura de investigação de *dumping* nas exportações de leite para o Brasil, originárias da Argentina, da Austrália, da Nova Zelândia, da União Européia e do Uruguai.

Para verificar a ocorrência de dano, examinou-se o volume das importações, objeto de *dumping*, no período de julho de 1994 a junho de 1999, seu efeito sobre os preços do produto similar no Brasil e o conseqüente impacto de tais importações na indústria doméstica. Determinaram-se, cumulativamente, os efeitos das importações originárias da Argentina, da Nova Zelândia, da União Européia e do Uruguai. As importações originárias dos países envolvidos na investigação alcançavam 75,5%, no período de julho de 1994 a junho de 1995, e passaram para 95,1%, no período de julho de 1998 a junho de 1999.

O crescimento ocorrido no período de julho de 1997 a junho de 1998 foi de 1% e no período da investigação de *dumping*, ou seja, de julho de 1998 a junho de 1999, as importações cresceram 22,9%, comparando-se com os 12 meses anteriores. Nota-se que esse crescimento ocorreu em um cenário onde a conjuntura econômica não era favorável a crescimentos de importações, já que, em janeiro de 1999, dada a mudança da política cambial do país, as importações ficaram mais oneradas. No caso do setor lácteo, acrescenta-se que o mesmo não passava por um período acentuado de crescimento de consumo. Nesse período, o consumo aparente cresceu 4% e as importações, 22,9%.

Pela investigação, concluiu-se que os produtores de leite *in natura* perderam participação no mercado brasileiro; os preços médios pagos aos produtores brasileiros de leite *in natura* sofreram queda; e o faturamento do setor de pecuária leiteira nacional caiu, no período de julho de 1996 a junho de 1997.

Assim como a desvalorização cambial não impediu que as importações continuassem a crescer e os preços do produto nacional a cair, pode-se concluir

⁷ Todas as informações desta seção foram retiradas da resolução do processo de *dumping*, expedido pela Câmara de Comércio Exterior, 2001.

que as importações, a preços *dumping*, estão contribuindo para que a indústria doméstica não consiga melhorar seu desempenho.

Após concluir que as importações de leite em pó, integral e desnatado, não-fracionado, ou seja, em embalagens não destinadas a consumo no varejo, originárias da Argentina, da Nova Zelândia, da União Européia e do Uruguai, foram realizadas com a prática de preços de *dumping* e causaram danos à indústria doméstica, foram aplicados os direitos *antidumping*.

Tendo em vista que a finalidade do direito *antidumping* é regularizar o mercado, corrigindo as distorções resultantes da prática desleal de comércio e que o nível do direito *antidumping* deve ser tal que, ao corrigir as distorções, não implique em excessiva proteção nem vantagem a determinada empresa ou país, foi calculada a margem média ponderada de subcotação, que resultou nos seguintes valores: para Nova Zelândia, 3,9%; para a União Européia (exceto Dinamarca), 14,8%; e para o Uruguai, 16,9%, percentuais inferiores às margens de *dumping* apuradas, porém consideradas suficientes para anular o dano causado pelas exportações originárias daquelas origens.

Caso o exportador assuma, voluntariamente, compromissos satisfatórios com a revisão dos preços ou com a cessação das exportações a preços de *dumping*, poderão ser suspensos os procedimentos, sem prosseguimento da investigação e sem aplicação de medidas *antidumping*, a exemplo do que ocorreu com as exportações originárias da Dinamarca e da Argentina.

Em 24 de janeiro de 2001, a Dinamarca apresentou proposta de compromisso de preços. Da mesma forma, em 14 de fevereiro de 2001, empresas argentinas também apresentaram suas propostas de compromisso de preços. As análises desenvolvidas mostraram que os preços propostos se limitam ao necessário para cessar o dano causado à indústria doméstica, as propostas formalizadas foram consideradas satisfatórias e foram aceitas pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), sendo a investigação suspensa, no que diz respeito às empresas argentinas e dinamarquesa.

4. RESUMO E CONCLUSÕES

Em 1999, o Brasil produziu mais de dezenove milhões de toneladas de leite, volume de produção que situou o país entre os seis maiores produtores de leite do mundo. Entretanto, a produção nacional não tem sido suficiente para atender à demanda doméstica ao longo dos anos, de forma que o Brasil sempre realizou importações para suprir as necessidades do mercado interno.

Tal procedimento seria considerado normal dentro da cadeia se tais importações não contrariassem interesses do produtor nacional. Entretanto, essas operações de importações apresentam-se, normalmente, carregadas de subsídios, principalmente as oriundas da União Européia (UE), com altas margens de *dumping* e, ou, são realizadas através de operações de triangulação.

Os principais países exportadores do produto para o Brasil são Austrália, Nova Zelândia, União Européia (UE), Uruguai e Argentina.

Na UE, a Política Agrícola Comum (PAC) tem como principal objetivo a manutenção da renda de seus agricultores, o que tem sido alcançado, principalmente, por meio da sustentação dos preços agrícolas e da concessão de subsídios às exportações e de outras práticas protecionistas. Tal política garante preços altos aos produtores, que têm no governo o principal comprador, caso os preços atinjam o nível de intervenção. Por outro lado, para evitar que o declínio dos preços internacionais resulte em importações crescentes, a PAC estabelece a

incidência de uma tarifa variável que compensa, diariamente, a diferença entre as cotações dos preços europeus e mundiais. Finalmente, para desfazer-se dos altos estoques formados devido à implementação da política de sustentação de preços, a UE adota a política de subsídios para viabilizar as exportações. Assim, o protecionismo dos países desenvolvidos, principalmente dos países-membros da UE, dá origem a excedentes de leite que são colocados no mercado internacional, por esses países, a preços subsidiados.

Para proteger o mercado interno do produto europeu, altamente subsidiado, o governo brasileiro impõe tarifas de importação, com vistas em corrigir as distorções nos preços do produto, causadas pelo elevado volume de subsídios concedidos pelos governos daqueles países. Entretanto, observa-se que leite e derivados, oriundos da UE, entraram no Brasil através da Argentina, aproveitando o comércio livre entre esses países estabelecido pelo MERCOSUL. A Argentina foi, então, acusada de importar o produto subsidiado da UE e repassá-lo ao Brasil, a preços de *dumping*, livre de tarifas de importação, prática conhecida como triangulação comercial.

Este estudo quer mostrar que a concessão de subsídios pela UE nas exportações de leite induziram às práticas de *dumping* e triangulação comercial no MERCOSUL, visto que tal política disponibilizava maiores volumes do produto, a preços altamente subsidiados, para que empresários argentinos realizassem práticas desleais de comércio no MERCOSUL.

As importações subsidiadas, oriundas da Argentina, deprimiram os preços dos produtos lácteos no Brasil, deslocando, assim, eficientes produtores, não-subsidiados, da atividade. Isso significa que as importações estão ocupando o espaço do produtor brasileiro no abastecimento do mercado doméstico, o que se traduz em queda do valor potencial da produção nacional e, conseqüentemente, diminuição do nível de emprego na atividade leiteira.

Com o objetivo de melhorar as contas externas brasileiras, o governo promoveu, em janeiro de 1999, uma desvalorização do câmbio da ordem de 40%. Em termos do mercado de produtos agroindustriais, esperava-se, portanto, sensível redução das importações de alguns produtos e conseqüente aumento da

produção doméstica para garantir o abastecimento. Entretanto, dados da Confederação Nacional da Agricultura (CNA, 2000a) mostram que tal política não teve impacto significativo nas importações de leite e derivados. Ao contrário, as compras externas aumentaram 6,2%, passando de 2,27 bilhões de litros, em 1998, para 2,41 bilhões de litros, em 1999. O que mais surpreende, nesse período, é o crescimento da participação da Argentina no mercado brasileiro. As vendas de leite em pó, da Argentina para o Brasil, alcançaram 149,5 mil toneladas, representando um aumento de 57% em relação a 1998, quando foram importadas 95 mil toneladas do produto.

Para ampliar as vendas no mercado brasileiro, a Argentina reduziu, entre 30% a 40%, os preços de exportação de lácteos para o Brasil. Enquanto o produtor da Argentina recebe em torno de US\$ 0,20 por litro de leite, o produto equivalente chega ao Brasil por um preço inferior a US\$ 0,15, o que, mais uma vez, evidencia a existência de *dumping* (CNA, 2000a). Em consequência das práticas de *dumping* e triangulação comercial, a Argentina tornou-se, em 1999, o principal parceiro comercial do Brasil no comércio de leite.

Esses dados de redução de preços dos produtos lácteos, após a desvalorização do real, revelam que os países que vendem para o Brasil estão dispostos a fortalecer, por meios ilegais, a prática de preços competitivos para manter a participação no mercado.

Assim, embora a desvalorização do real frente ao dólar encareça as importações, estas foram incentivadas pela prática de *dumping* e triangulação comercial, que possibilitaram uma significativa queda no preço dos produtos lácteos importados, anulando, assim, o efeito esperado da desvalorização cambial. Dessa forma, tais práticas comerciais interferiram na relação entre desvalorização cambial e queda das importações, mostrando serem tais práticas motivo de preocupação para que se obtenham ganhos de competitividade.

O objetivo deste trabalho é avaliar a influência de fatores externos à cadeia agroindustrial do leite, tais como protecionismo dos países desenvolvidos, práticas desleais de comércio e política cambial, na determinação da competitividade da atividade leiteira. Para tal, utilizou-se uma estrutura

organizacional denominada *Policy Analysis Matrix* (PAM), desenvolvida por MONKE e PEARSON (1989). O método PAM permite estimar os efeitos da política econômica sobre a renda do produtor, bem como identificar as transferências entre produtores e consumidores. Além disso, os resultados permitem que se identifiquem tipos de atividades que são competitivas, sob condições de políticas econômicas vigentes, e como os lucros podem variar como resultado de modificações nessas medidas de política.

O critério utilizado na separação dos produtores em diferentes sistemas de produção foi baseado no genótipo dos animais, ou seja, no grau de sangue do rebanho. A divisão foi feita em três sistemas de produção, quais sejam, gado Zebu, seguido pelo gado Mestiço, até as raças leiteiras européias, principalmente o gado Puro europeu. Essa diferenciação é necessária, visto que esses três grupos possuem diferenças significativas no grau de tecnologia adotados e, portanto, nos custos.

As transferências associadas aos custos de produção, tanto para insumos comercializáveis quanto para fatores domésticos, mostraram-se negativas, o que indica que as medidas de política têm o efeito de uma tarifa à importação para os produtores de leite do Brasil. Verificou-se, também, que os sistemas de produção mais tecnificados são os que apresentam maiores distorções, sendo, portanto, os mais prejudicados pela implementação das políticas distorcivas. Nos insumos comercializáveis, as distorções foram da ordem de 184%, gado Puro, seguido pelo Mestiço, 127,6%, e, por último, pelo gado Zebu 72,5%. Quanto aos fatores domésticos, as distorções entre as valorações sociais e privadas foram da ordem de 16,5% a mais sobre o preço desses fatores.

Considerando-se as transferências associadas à lucratividade, verificaram-se transferências negativas nos três sistemas de produção, Zebu, Mestiço e Puro, as quais apontam distorções da ordem de 48,5, 148 e 438,5%, respectivamente, ou seja, os produtores de leite tiveram seus lucros potenciais reduzidos devido à condução da política econômica, tendo o gado Puro apresentado maiores distorções.

A conclusão deste trabalho é que os produtores de leite nacionais têm transferido renda para a sociedade, visto que as políticas comerciais consideradas aumentam os preços dos insumos e deprimem os preços recebidos pelos produtores nacionais. Sendo as práticas de *dumping* e de triangulação comercial as grandes responsáveis pela depreciação dos preços recebidos pelos produtores, pode-se concluir que o comportamento dos empresários argentinos está diretamente ligado às perdas de competitividade do produto brasileiro. Assim, esses empresários, ao utilizando-se do MERCOSUL, praticaram políticas desleais de comércio, enfraquecendo, assim, a competitividade do MERCOSUL frente a outros blocos econômicos.

A análise desses dados mostra a importância de se atentar para as condições em que os produtos estrangeiros entram no país, já que eventuais práticas desleais de comércio podem causar danos aos produtores locais. Assim, as nações agroexportadoras, como o Brasil, precisam insistir no avanço do processo de liberalização do comércio agrícola mundial, principalmente nos temas de acesso a mercados, medidas de apoio interno e subsídios às exportações, que, muitas vezes, induzem a práticas desleais de comércio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, E. Leite - o que determina seus custos. **Balde Branco**, São Paulo, p. 38-40, jan. 1999.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGRIBUSINESS - ABAG. **Segurança alimentar: uma abordagem do agribusiness**. São Paulo, 1993.

ARAÚJO, C.M.M. **Competitividade de diferentes sistemas de produção de leite em Minas Gerais frente ao Mercosul**. Viçosa: UFV, 1994. 79 p. Dissertação (Mestrado em Economia Rural) - Universidade Federal de Viçosa, 1996.

BARROS, G.S.C., BACCHI, M.R.P., GALAN, V.B. Influência das importações nos preços do leite no mercado brasileiro. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 38, 2000, Rio de Janeiro. **CD-ROM...** Brasília: SOBER, 2000. 19 p.

BERALDO, A.D. **Informativo Técnico Revista Gleba**. [25 jul. 1999a]. (<http://www.cna-rural.com.br/Gleba99/junho/cejun99.htm>).

BERALDO, A.D. **Informativo Técnico Revista Gleba**. [25 jul. 1999b]. (<http://www.cna-rural.com.br/Gleba99/outubro/CEout99.htm>).

BERALDO, A.D. **Informativo Técnico Revista Gleba**. [03 jul. 1999c]. (<http://www.cna-rural.com.br/Gleba99/novdez/CEnovdez99.htm>).

BERALDO, A.D. **Informativo Técnico Revista Gleba**. [25 set. 2000a]. (<http://www.cna-rural.com.br/Gleba99N/julho00/COMEX00.htm>).

- BERALDO, A.D. **Informativo Técnico Revista Gleba**. [25 set. 2000b]. (<http://www.cna-rural.com.br/Gleba99N/Agosto00/comex1.htm>).
- BERALDO, A.D. **Informativo Técnico Revista Gleba**. [23 fev. 2000c]. (<http://www.cna-rural.com.br/Gleba99N/OutNov00/comex.htm>).
- BERNARDES, P.R., NETTO, V.N., MUSTEFAGA, P.S. 2000 é o ano da virada para a pecuária de leite. In: CASTRO, M.C.D., PORTUGAL, J.A.B. **Perspectivas e avanços em laticínios**. Juiz de Fora: EPAMIG - Centro Tecnológico - ILCT, 2000. 278 p.
- CAMPOS, A.C. Avaliação da intervenção do estado em cadeias agroindustriais. In: SANTOS, M.L., VIEIRA, W.C. **Agricultura na virada do milênio: velhos e novos desafios**. Viçosa: UFV, 2000. p. 265-283.
- CARVALHO, M.A., SILVA, C.R.L. **Introdução à economia internacional**. São Paulo: ESALQ, 1998. 70 p.
- CASTILHO, M.R. **O sistema de preferências comerciais da União Européia**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. 62 p. (Texto para discussão, 742).
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA. **CNA pede tarifa antidumping para o leite argentino**. Brasília, 1999. 1 p. (<http://www.cna-rural.com.br/Agropecuária/ag168.html>).
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA. **Importações aumentam e CNA pede urgência na fixação de sobretaxa para o leite**. Brasília, 2000a. 1 p. (<http://www.cna-rural.com.br/Informações%2000/Jan00/art82.htm>).
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA. **Produtores de leite apóiam investigação de *dumping***. Brasília, 2000b. 1 p. (<http://www.cna-rural.com.br/Informações%2000/março00/art101.htm>).
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA. **Taxa anti-dumping pode recuperar a renda do setor leiteiro**. Brasília, 2000c. 2 p. (<http://www.cna-rural.com.br/Agropecuária/ag189.htm>).
- CONTADOR, C.L. **Avaliação social de projetos**. São Paulo: Atlas, 1988. 316 p.
- COUTINHO, L.G., FERRAZ, J.C. (Coord.). **Estudo da competitividade da indústria brasileira**. 2.ed. Campinas: Papirus, 1994. 510 p.

- DEPARTAMENTO DE DEFESA COMERCIAL - DECOM. **IV - Instrumentos de investigação. 2 - Subsídios.** Brasília, 2000. 18 p. (<http://www.mdci.gov.br>).
- DEPARTAMENTO DE DEFESA COMERCIAL - DECOM. **Informações adicionais ao processo de investigação de prática de dumping nas exportações de leite para o Brasil.** Brasília, 2001. 54 p. (Processo MICT/SAA/CGSG 52100-000001/99-89).
- ESTEVES FILHO, M. (Coord.). **Competitividade: conceituação e fatores determinantes.** Rio de Janeiro: BNDES, 1991. 27 p. (Textos para discussão, 2).
- FARINA, E.M.M.Q., ZYLBERSZTAJN, D. **Competitividade e organização das cadeias agroindustriais.** Costa Rica: IICA, 1994. 63 p.
- FONSECA, R.B. **A reforma das políticas agrícolas dos países desenvolvidos: impactos sobre o comércio mundial.** Brasília: IPEA, 1994. (Documentos de trabalho - Projeto PNUD/BRA/91/104 - Estudos de Política Agrícola, 8).
- GASQUES, J.G. **Competitividade de grãos e de cadeias selecionadas do agribusiness.** Brasília: IPEA, 1998. 161 p. (Texto para discussão, 538).
- GOMES, S.T. Danos das importações de leite. **Jornal da Produção de Leite,** Viçosa-MG, ano 12, n. 139, p. 1, 2000.
- KRUGMAN, P.R., OBSTFELD, M. **International economics: theory and policy.** 4.ed. New York: Addison-Wesley, 1999. 776 p.
- LOPES, M.R., JANK, M.S. A abertura comercial mostra os equívocos da política do leite no Brasil. **Agroanalysis,** São Paulo, v. 15, n. 1, p. 15-19, 1995.
- MENDES, C.C. **Aspectos regionais do comércio de bens entre o Brasil e a União Européia.** Brasília: IPEA, 2000. 35 p. (Texto para discussão, 705).
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. **Câmara de Comércio Exterior,** Brasília, Resolução n. 1, ano 139, n. 39-E, 22 fevereiro 2001.
- MONKE, A.E., PEARSON, S.R. **The policy analysis matrix for agricultural development.** New York: Cornell University, 1989. 278 p.
- MUNHOZ, D.G. **Economia agrícola: agricultura uma defesa de subsídios.** Rio de Janeiro: Vozes, 1982. 107 p.

- NOGUEIRA NETTO, V. Pecuária leiteira: a ameaça das importações subsidiadas. **Agroanalysis**, São Paulo, v. 16, n. 7, p. 7-9, 1996.
- NOGUEIRA NETTO, V., MUSTEFAGA, P.S. Aberta investigação de *dumping* nas importações. **Revista Gleba**, Brasília, n. 162, p. 4-5, 1999.
- NOGUEIRA NETTO, V., BERNARDES, P.R. **Só a recuperação da renda pode salvar o leite**. Brasília: CNA, 1999. 3 p. (<http://www.cna-rural.com.br/Gleba99/novdez/Plnov99.htm>).
- RUBEZ, J. O problema do MERCOSUL é a síndrome da vantagem. **Balde Branco**, São Paulo, ano 36, n. 423, p. 52, 2000.
- SOUZA, D.P.H. **Análise da estrutura de custo e preço de sobrevivência dos principais sistemas de produção de leite**. Viçosa: UFV, 2000. 85 p. Dissertação (Mestrado em Economia Rural) - Universidade Federal de Viçosa, 2000.
- WILKINSON, J. Competitividade da indústria de laticínios. In: COUTINHO, L.G. et al. (Coord.). **Estudo da competitividade da indústria brasileira**. Campinas, 1993. 78 p. (Mimeogr.).
- ZINI JR., A.A. **Taxa de câmbio e política cambial no Brasil**. São Paulo: USP, 1991. 220 p.